A Sua Excelência a Senhora Senadora ROSE DE FREITAS

Assunto: Mensagem nº 10, de 2015 - CN e nº 317, na origem - Impedimentos Técnicos

Excelentíssima Senhora.

Reporto-me à Mensagem nº 10, de 2015 – CN e nº 317, na origem, que "Encaminha, em cumprimento ao art. 59, I, da Lei nº 13.080/15, relação de impedimentos de ordem técnica à execução das emendas orçamentárias individuais, referente ao Exercício de 2015".

No que tange às programações orçamentárias derivadas de emendas individuais de minha autoria apresentadas em 2014 e constantes da lei orçamentária para 2015, cujas justificativas de impedimentos técnicos foram apresentadas pelo Poder Executivo por meio da referida mensagem, **apresento em anexo as medidas saneadoras** para superá-los por meio de atos próprios do Poder Executivo e dos beneficiários das emendas.

Registro que o encaminhamento do presente ofício decorre do não exercício parlamentar no ano corrente e da impossibilidade de acesso ao Sistema de Indicação Legislativa – SILOR da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização Financeira-CMO.

No entanto, nos termos do art. 166, § 14, da Constituição combinado com o art. 59 da LDO 2015 e art. 4º da LOA 2015, havendo impedimento técnico, cabe ao autor da emenda impedida, a depender do caso:

- a) **Impedimento sanável**: apresentar à CMO e ao Poder Executivo as justificativas da manutenção da programação e as medidas saneadoras para execução. Solicitar ao Executivo, após o período de 30 dias para a indicação legislativa (bloqueio da programação), a reabertura de sistemas próprios e dos prazos para os órgãos executores e beneficiários tomem as providências cabíveis;
- b) Impedimento insanável: apresentar ao Poder Executivo e à CMO as medidas saneadoras e solicitar ao Poder Executivo, após o período de 30 dias para a indicação legislativa (bloqueio da programação), o remanejamento da programação da emenda impedida para outra(s) emenda(s) de minha autoria desimpedida(s) (até 30/11/2015), bem como a reabertura de sistemas próprios e dos prazos para os órgãos executores e beneficiários tomem as providências cabíveis.

Ao ensejo, renovo a V.Exa. protestos de elevada estima e distinta

consideração.

Atenciosamente,

Vanderlei/Siraque Parlamentar Autor



AJUSTE DE BENEFICIÁRIO DE EMENDA INDIVIDUAL - LOA 2015

Número da Emenda	Número do Órgão	Nome do Parlamentar não reeleito ou licenciado	1	UF	PARTIDO			
29440002	54000	Vanderlei Siraque		SP	PT			
		Beneficiários						
Nome			Valor (R	\$ 1,00)	Priorizado (Sim ou Não)			
Prefeitura I	00,00	SIM						
		Proposta Saneadora			The second secon			
O Parlamentar decide manter a referida emenda ORIGINAL, após contato com o beneficiário que alegou não ter cumprido o prazo do Ministério do Turismo, devido a complexidade do Plano de trabalho, o mesmo informou ainda, que já esta trabalhando o plano de trabalho para regularizar a proposta no Siconv, assim que o Ministério abrir o programa para inserção de complementação da proposta. **OBSERVAÇÃO: Não se aplica a vedação de cancelamento, por ato próprio no âmbito de cada Poder, do Ministério Público da União e da Defensoria Pública da União, de valores								
incluídos ou acrescidos e cumulativamente: i - houver solicitação do parlame il - suplementar programação qu ili - houver impedimento técnico	m decorrência da aprovaç entar autor da emenda ou indicaç se, constante desta Lei, tenha sid ou legal à execução da program	ão das emendas mencionadas no caput, nem os limites percentu	uais fixados n	este artigo	, quando			

¹ Link do relatório: http://www.camara.gov.br/internet/comissao/index/mista/orca/orcamento/or2015/emendas/impedidas/03-Impedimento_nao_indicacao_beneficiáriol.pdf

AJUSTE DE BENEFICIÁRIO DE EMENDA INDIVIDUAL - LOA 2015

Número da Emenda	Número do Órgão	Nome do Parlamentar não reeleito ou licenciado		UF	PARTIDO					
29440007	54000	Vanderlei Siraque		SP	PT					
	Beneficiários									
Nome		Beneficiarios	Valor (R	\$ 1,00)	Priorizado (Sim ou Não)					
Prefeitura N	Municipal de	Ribeirão dos Indios	250.00	00.00	SIM					
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·									
		Proposta Saneadora ————								
O Parlamentar decide manter a referida emenda ORIGINAL, após contato com o beneficiário que alegou não ter cumprido o prazo do Ministério do Turismo, devido a complexidade do Plano de trabalho, o mesmo informou ainda, que já esta trabalhando o plano de trabalho para regularizar a proposta no Siconv, assim que o Ministério abrir o programa para inserção de complementação da proposta.										
OBSERVAÇÃO: Não se aplica a vedação de cancelamento, por sto próprio no âmbito de cada Poder, do Ministério Público da União e da Defensoria Pública da União, de valores incluídos ou acrescidos em decorrência da aprovação das emendas mencionadas no caput, nem os limites percentuais fixados neste artigo, quando cumulativamente: 1 - houver solicitação do parlamentar autor da emenda ou indicação do Poder Legislativo; 11 - suplementar programação que, constante desta Lei, tenha sido incluída ou tenha sofrido acréscimo em decorrência de emenda individual apresentada pelo autor referido no inciso i deste parágrafo; 11 - houver impedimento técnico ou legal à execução da programação orçamentária que se pretenda cancelar; e 1V - for preservado o montante de recursos orçamentários destinados a ações e serviços públicos de saúde										
DATA ASSINATURA										

¹ Link do relatório: http://www.camara.gov.br/internet/comissao/index/mista/orca/orcamento/or2015/emendas/impedidas/03-Impedimento_nao_indicacao_beneficiáriol.pdf

AJUSTE DE BENEFICIÁRIO DE EMENDA INDIVIDUAL - LOA 2015

Número da Emenda	Número do Órgão	Nome do Parlamentar não reeleito ou licenciado		UF	PARTIDO				
29440010	36000	Vanderlei Siraque		SP	PT				
		Beneficiários							
Nome			Valor (R	\$ 1,00)	Priorizado (Sim ou Não)				
Fundo Mun	00,00	SIM							
entra meneral accessor and accessor acc									
			777777777777777777777777777777777777777						
		Proposta Saneadora							
O Parlamentar decide ALTERAR O OBJETO da referida emenda, após contato com o beneficiário que alegou IMPOSSIBILIDADE de ordem técnica para executar a emenda original. A referida emenda deverá ser alterada para GND 3, ação orçamentária 10.302.2015.8535, Título: Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde. Subtítulo: Centro de Especialidades 1 - CNES 0008486 - Santo André- SP									
incluídos ou acrescidos e cumulativamente: I - houver solicitação do parlam II - suplementar programação qu III - houver impedimento técnico IV - for preservado o montante d	m decorrência da aprovaçi entar autor da emenda ou indicaç se, constante desta Lei, tenha sid ou legal à execução da program	ño das emendas mencionadas no caput, nem os limites percenti .ão do Poder Legislativo; o incluída ou tenha sofrido acréscimo em decorrência de emenda individual apresentada pr ação orçamentária que se pretenda cancelar; e ados a ações e serviços públicos de saúde	uais fixados n	este artigo,	, quando				
DATA T		ASSINATURA		ole or in classic state and a security state.					

¹ Link do relatório: http://www.camara.gov.br/internet/comissao/index/mista/orca/orcamento/or2015/emendas/impedidas/03-Impedimento_nao_indicacao_beneficiáriol.pdf



AJUSTE DE BENEFICIÁRIO DE EMENDA INDIVIDUAL - LOA 2015

Número da Emenda	Número do Órgão	Nome do Parlamentar não reeleito ou licenciado	ı	UF	PARTIDO			
29440011	36000	Vanderlei Siraque		SP	PT			
		Beneficiários						
Nome			Valor (R	\$ 1,00)	Priorizado (Sim ou Não)			
Fundo Mur	Fundo Municipal de Saúde do Município de Santo André 1.400.00							

		Proposta Saneadora						
O Parlamentar decide ALTERAR O OBJETO da referida emenda, após contato com o beneficiário que alegou IMPOSSIBILIDADE de ordem técnica para executar a emenda original. A referida emenda deverá ser alterada para GND 3, ação orçamentária 10.302.2015.8535, Título: Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde. Subtítulo: Centro de Especialidades 2 - CNES 0008737 - Santo André- SP								
OBSERVAÇÃO: Não se aplica a vedação de cancelamento, por ato próprio no âmbito de cada Poder, do Ministério Público da União e da Defensoria Pública da União, de valores incluídos ou acrescidos em decorrência da aprovação das emendas mencionadas no caput, nem os limites percentuais fixados neste artigo, quando cumulativamente: 1- houver solicitação do parlamentar autor da emenda ou indicação do Poder Legislativo; 1- suplementar programação que, constante desta Lei, tenha sido incluída ou tenha sofrido acréscimo em decorrência de emenda individual apresentada pelo autor referido no inciso i deste parágrafo; III - houver impedimento técnico ou legal à execução da programação orçamentária que se pretenda cancelar; e IV-for preservado o montante de recursos orçamentários destinados a ações e serviços públicos de saúde								

¹ Link do relatório: http://www.camara.gov.br/internet/comissao/index/mista/orca/orcamento/or2015/emendas/impedidas/03-Impedimento_nao_indicacao_beneficiáriol.pdf



Número da Emenda	Número do Órgão	Nome do Parlamentar não reeleito ou licenciado		UF	PARTIDO	
29440012	36000	Vanderlei Siraque		SP	PT	
	1	Beneficiários				
Nome			Valor (R	\$ 1,00)	Priorizado (Sim ou Não)	
Fundo Mun	Fundo Municipal de Saúde do Município de Santo André 1.086.					

			Iman announce of manufactures resultant			
		Proposta Saneadora				
beneficiário qu A referida eme	ue alegou IMP0 enda deverá se	RAR O OBJETO da referida emenda, apó DSSIBILIDADE de ordem técnica para ex er alterada para GND 3, ação orçamentár ades de Saúde.	ecutar a e	emenda	a original.	
incluídos ou acrescidos e cumulativamente: - houver solicitação do parlam - suplementar programação qu - houver impedimento técnico	em decorrência da aprovaç entar autor da emenda ou índica ue, constante desta Lei, tenha sio o ou legal à execução da program	do incluída ou tenha sofrido acréscimo em decorrência de emenda individual apresentada p nação orçamentária que se pretenda cancelar; e	tuals fixados r	neste artigo	, quando	
IV - for preservado o montante d	de recursos orçamentários destil	ASSINATURA				

¹ Link do relatório: http://www.camara.gov.br/internet/comissao/index/mista/orca/orcamento/or2015/emendas/impedidas/03-Impedimento_nao_indicacao_beneficiáriol.pdf

AJUSTE DE BENEFICIÁRIO DE EMENDA INDIVIDUAL - LOA 2015

Número da Emenda	Número do Órgão	Nome do Parlamentar não reeleito ou licenciado		UF	PARTIDO		
29440013	56000	Vanderlei Siraque		SP	PT		
Proceedings of the Control of the Co		Beneficiários					
Nome			Valor (R	\$ 1,00)	Priorizado (Sim ou Não)		
Prefeitura M	1.400.00	00,00	SIM				
				·	Control of the Contro		
				1			
		r a referida emenda ORIGINAL, após cor					
que alegou não ter cumprido o prazo do Ministério da Cidades, devido a complexidade do Plano de trabalho, o mesmo informou ainda, que já esta trabalhando o plano de trabalho para regularizar a proposta no Siconv, assim que o Ministério abrir o programa para inserção de complementação da proposta.							
incluidos ou acrescidos er cumulativamente: I - houver solicitação do parlame II - suplementar programação qu III - houver impedimento técnico	n decorrencia da aprovaça ntar autor da emenda ou indicaçi e, constante desta Lei, tenha sidi ou legal à execução da programa	o and smelled melledadada no capat, nem os mintes percenti	uals fixados ne	este artigo,	quando		
		1 h/x					

¹ Link do relatório: http://www.camara.gov.br/internet/comissao/index/mista/orca/orcamento/or2015/emendas/impedidas/03-Impedimento_nao_indicacao_beneficiáriol.pdf

AJUSTE DE BENEFICIÁRIO DE EMENDA INDIVIDUAL - LOA 2015

Número da Emenda	Número do Órgão	Nome do Parlamentar não reeleito ou licenciado	ı	UF	PARTIDO		
29440014	51000	Vanderlei Siraque		SP	PT		
		Beneficiários					
Nome			Valor (R	\$ 1,00)	Priorizado (Sim ou Não)		
Prefeitura I	Municipal de	e Santo André	400.00	00,00	SIM		
			Bereit State Anna Antonomia Francisco				
					ertinenti in		
		Proposta Saneadora	Arrentomophicatologicalisministrativo de estimol	our environment and and on the second			
que alegou não ter cumprido o prazo do Ministério do Esporte, devido a complexidade do Plano de trabalho, o mesmo informou ainda, que já esta trabalhando o plano de trabalho para regularizar a proposta no Siconv, assim que o Ministério abrir o programa para inserção de complementação da proposta. **DESERVAÇÃO: Não se aplica a vedação de cancelamento, por sto próprio no âmbito de cada Poder, do Ministério Público da União e da Defensoria Pública da União, de valores							
incluídos ou acrescidos comulativamente: I - houver solicitação do parlam II - suplementar programação qi III - houver limpedimento técnico IV - for preservado o montante o	em decorrência da aprovaç entar autor da emenda ou indica: ue, constante desta Lei, tenha sic o ou legal à execução da program	ão das emendas mencionadas no caput, nem os limites percentu	uals fixados r	neste artigo	, quando		
		De m/d					

¹ Link do relatório: http://www.camara.gov.br/internet/comissao/index/mista/orca/orcamento/or2015/emendas/impedidas/03-Impedimento_nao_indicacao_beneficiáriol.pdf

AJUSTE DE BENEFICIÁRIO DE EMENDA INDIVIDUAL - LOA 2015

Fundo Municipal de Saúde do Município de Santo André 1.937.300,00 NÃC Proposta Saneadora O Parlamentar decide indicar o Beneficiário acima, para a emenda 29440015. O beneficiário Fundo Municipal de Saúde do Município de Santo André CNPJ: 11.243.645/0001-71								
Nome Valor (R\$ 1,00) Prioriza (Sim ou N	Número da Emenda	Número do Órgão	Nome do Parlamentar não reeleito ou licenciado	ļ	UF	PARTIDO		
Nome Valor (R\$ 1,00) Prioriza (Sim ou N	29440015	36000	Vanderlei Siraque		SP	PT		
Nome Fundo Municipal de Saúde do Município de Santo André 1.937.300,00 NÃC Proposta Saneadora O Parlamentar decide indicar o Beneficiário acima, para a emenda 29440015. O beneficiário Fundo Municipal de Saúde do Município de Santo André CNPJ: 11.243.645/0001-71 OBSERVAÇÃO: Não se aplica a vedação de concelemento, por eto prógrio no âmbito de cada Poder, do Ministério Públice da União e da Defenecia de CNPJ: 11.243.645/0001-71		4	Reneficiários	manuscript constitution of the constitution of	-			
Proposta Saneadora O Parlamentar decide indicar o Beneficiário acima, para a emenda 29440015. O beneficiário Fundo Municipal de Saúde do Município de Santo André CNPJ: 11.243.645/0001-71 OBBERVACÃO: Não se adios a vedação de cancelamento, por sto prógrio no similar de cada Podor, de Ministário Público da União e da Defendoria Público do União, de CNPJ: 11.243.645/0001-71	Nome		Deficition	Valor (R	\$ 1,00)	Priorizado (Sim ou Não)		
O Parlamentar decide indicar o Beneficiário acima, para a emenda 29440015. O beneficiário Fundo Municipal de Saúde do Município de Santo André CNPJ: 11.243.645/0001-71 OBSERVAÇÃO: Não se aplica a vedação de cancelamento, por ato próprio no âmbito de cada Poder, do Ministério Público da União e da Defensoria Pública da União, de Incluidos ou acreacidos em decorrência da aprovação das emendam emencionadas no capur, nem os limites percentuais fixados neste artigo, quando cumulativament. I- houver predictivação do parlamentar autor da semendo unidicação de poder Legislativo: II- houver predictivação do parlamentar desta Lel, tenha acido incluída ou tenha acidio acerrancia de emenda individual apresentada pelo autor referido no inciso i deste parágrafo; illa-houver impedimento técnico o Legisla à excuejção de programação que portementar que se pretenda cancelar; e	Fundo Mun	icipal de Sa	1.937.3	00,00	NÃO			
O Parlamentar decide indicar o Beneficiário acima, para a emenda 29440015. O beneficiário Fundo Municipal de Saúde do Município de Santo André CNPJ: 11.243.645/0001-71 OBSERVAÇÃO: Não se aplica a vedação de cancelamento, por ato próprio no âmbito de cada Poder, do Ministério Público da União e da Defensoria Pública da União, de Incluidos ou acreacidos em decorrência da aprovação das emendam emencionadas no capur, nem os limites percentuais fixados neste artigo, quando cumulativament. I- houver predictivação do parlamentar autor da semendo unidicação de poder Legislativo: II- houver predictivação do parlamentar desta Lel, tenha acido incluída ou tenha acidio acerrancia de emenda individual apresentada pelo autor referido no inciso i deste parágrafo; illa-houver impedimento técnico o Legisla à excuejção de programação que portementar que se pretenda cancelar; e								
O Parlamentar decide indicar o Beneficiário acima, para a emenda 29440015. O beneficiário Fundo Municipal de Saúde do Município de Santo André CNPJ: 11.243.645/0001-71 OBSERVAÇÃO: Não se aplica a vedação de cancelamento, por ato próprio no âmbito de cada Poder, do Ministério Público da União e da Defensoria Pública da União, de Incluidos ou acreacidos em decorrência da aprovação das emendam emencionadas no capur, nem os limites percentuais fixados neste artigo, quando cumulativament. I- houver predictivação do parlamentar autor da semendo unidicação de poder Legislativo: II- houver predictivação do parlamentar desta Lel, tenha acido incluída ou tenha acidio acerrancia de emenda individual apresentada pelo autor referido no inciso i deste parágrafo; illa-houver impedimento técnico o Legisla à excuejção de programação que portementar que se pretenda cancelar; e								
O Parlamentar decide indicar o Beneficiário acima, para a emenda 29440015. O beneficiário Fundo Municipal de Saúde do Município de Santo André CNPJ: 11.243.645/0001-71 OBSERVAÇÃO: Não se aplica a vedação de cancelamento, por ato próprio no âmbito de cada Poder, do Ministério Público da União e da Defensoria Pública da União, de Incluidos ou acreacidos em decorrência da aprovação das emendam emencionadas no capur, nem os limites percentuais fixados neste artigo, quando cumulativament. I- houver predictivação do parlamentar autor da semendo unidicação de poder Legislativo: II- houver predictivação do parlamentar desta Lel, tenha acido incluída ou tenha acidio acerrancia de emenda individual apresentada pelo autor referido no inciso i deste parágrafo; illa-houver impedimento técnico o Legisla à excuejção de programação que portementar que se pretenda cancelar; e						,		
Observação: Não se aplica a vedação de cancelamento, por ato próprio no âmbito de cada Poder, do Ministério Público da União e da Defensoria Pública da União, de incluídos ou acreacidos em decorônicia da aprovação das emandas emerionidades no caput, nem os limites percentuais fixados neste artigo, quando cumulativament. In augitamentar programação que, constante desta Lel, tenha sido incluídos du tenha solvido acréacimo em decorência da especial programação que, constante desta Lel, tenha sido incluídos du tenha solvido acréacimo em decorência de emenda individual apresentada pelo autor referido no inciso I deste parágrafo; ill-houver impositionento fecilo col legal à execução da programação que, constante desta Lel, tenha sido incluído su tenha solvido acréacimo em decorência de emenda individual apresentada pelo autor referido no inciso I deste parágrafo; ill-houver impositionento fecilo col legal à execução da programação que, constante desta Lel, tenha sido incluído su tenha solvido acréacimo em decorência de emenda individual apresentada pelo autor referido no inciso I deste parágrafo; ill-houver impositionente desta Lel, tenha sido incluído su tenha solvido acréacimo em decorência de emenda individual apresentada pelo autor referido no inciso I deste parágrafo; ill-houver impositionente desta con capacita que servicio de programação que, constante desta Lel, tenha sido incluído su tenha solvido acréacimo em decorência de emenda individual apresentada pelo autor referido no inciso I deste parágrafo; ill-houver impositionente desta con capacita que se prefenda cancelar; e			Proposta Saneadora			And secure (second region of second region region of second region region of second region r		
incluídos ou acrescidos em decorrência da aprovação das emendas mencionadas no caput, nem os limites percentuals fixados neste artigo, quando cumulativamente: I - houver solleitação do parlamentar autor da emenda ou indicação do Poder Legislativo; II - suplementar programação que, constante desta Lei, tenha sido incluída ou tenha sofrido ocréscimo em decorrência de emenda individual apresentada pelo autor referido no inciso i deste parágrafo; II - houver impedimento fécinico ou legal à execução da programação orçamentária que se pretenda cancelar; e	O beneficiário Fundo Municipal de Saúde do Município de Santo André							
	incluídos ou acrescidos cumulativamente: I - houver solicitação do parlan II - suplementar programação d III - houver impedimento técnic	em decorrência da aprova mentar autor da emenda ou Indica que, constante desta Lei, tenha si co ou legal à execução da prograr	ção das emendas mencionadas no caput, nem os limites percen ção do Poder Legislativo; do Incluída ou tenha sofrido acréscimo em decorrência de emenda individual apresentada ; nação orçamentária que se pretenda cancelar; e	tuals fixados	neste artig	o, quando		
DATA ASSINATURA	DATA —		ASSINATURA /	weekensuur vaalli võisplasi vanalinaan tähteetelee				

¹ Link do relatório: http://www.camara.gov.br/internet/comissao/index/mista/orca/orcamento/or2015/emendas/impedidas/03-Impedimento_nao_indicacao_beneficiáriol.pdf

A Sua Excelência a Senhora Senadora ROSE DE FREITAS

Assunto: Mensagem nº 10, de 2015 - CN e nº 317, na origem - Impedimentos Técnicos

Excelentíssima Senhora,

Reporto-me à Mensagem nº 10, de 2015 – CN e nº 317, na origem, que "Encaminha, em cumprimento ao art. 59, l, da Lei nº 13.080/15, relação de impedimentos de ordem técnica à execução das emendas orçamentárias individuais, referente ao Exercício de 2015".

No que tange às programações orçamentárias derivadas de emendas individuais de minha autoria apresentadas em 2014 e constantes da lei orçamentária para 2015, cujas justificativas de impedimentos técnicos foram apresentadas pelo Poder Executivo por meio da referida mensagem, **apresento em anexo as medidas saneadoras** para superá-los por meio de atos próprios do Poder Executivo e dos beneficiários das emendas.

Registro que o encaminhamento do presente ofício decorre do não exercício parlamentar no ano corrente e da impossibilidade de acesso ao Sistema de Indicação Legislativa – SILOR da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização Financeira-CMO.

No entanto, nos termos do art. 166, § 14, da Constituição combinado com o art. 59 da LDO 2015 e art. 4º da LOA 2015, havendo impedimento técnico, cabe ao autor da emenda impedida, a depender do caso:

- a) Impedimento sanável: apresentar à CMO e ao Poder Executivo as justificativas da manutenção da programação e as medidas saneadoras para execução. Solicitar ao Executivo, após o período de 30 dias para a indicação legislativa (bloqueio da programação), a reabertura de sistemas próprios e dos prazos para os órgãos executores e beneficiários tomem as providências cabíveis;
- b) Impedimento insanável: apresentar ao Poder Executivo e à CMO as medidas saneadoras e solicitar ao Poder Executivo, após o período de 30 dias para a indicação legislativa (bloqueio da programação), o remanejamento da programação da emenda impedida para outra(s) emenda(s) de minha autoria desimpedida(s) (até 30/11/2015), bem como a reabertura de sistemas próprios e dos prazos para os órgãos executores e beneficiários tomem as providências cabíveis.

Ao ensejo, renovo a V.Exa. protestos de elevada estima e distinta

consideração.

Deputado VAZ DE LIMA

Atenciosamente,

AJUSTE DE BENEFICIÁRIO DE EMENDA INDIVIDUAL - LOA 2015

Número da Emenda Número do Órgão Nome do Parlamentar não reeleito ou licenciado PARTIDO 28190004 56101 Vaz de Lima SP **PSDB**

Reneficiários

Nome	Valor (R\$ 1,00)	Priorizado
		(Sim ou Não)
Taquaritinga, cnpj 72.130.818/0001-30	300.000,00	N
Jacupiranga, cnpj 46.582.185/0001-90	300.000,00	N
Planalto, cnpj 46.935.763/0001-25	300.000,00	N

Proposta Saneadora

Para esta emenda, mantem-se a mesma programacao orcamentaria e altera-se somente os beneficiarios, conforme abaixo:

Retira-se os municipios de:

Cajati, cnpj 64.037.815/0001-28; Jaboticabal, cnpj 50.387.844/0001-05; Monte Alto cnpj 51.816.247/0001-11 e Monte Azul Paulista cnpj 52.942.380/0001-87 e,

Inclui-se os municipios de:

- Taquaritinga/SP, cnpj 72.130.818/0001-30 R\$ 300.000,00
- Jacupiranga/SP, cnpj 46.582.185/0001-90 R\$ 300.000.00
- Planalto/SP, cnpj 46.935.763/0001-25 R\$ 300.000,00
- Barra Bonita/SP, cnpj 46.172.888/0001-40 R\$ 262.000,00
- Piratininga/SP, cnpj 46.137.451/0001-76 R\$ 250.000.00
- Avare/SP, cnpj 46.634.168/0001-50 R\$ 250.000,00
- Bauru/SP, cnpj 46.137.410/0001-80 R\$ 250.000,00.

somando o valor total de R\$ 1.912.000,00, Trata-se de emenda RCL.

OBSERVAÇÃO: Não se aplica a vedação de cancelamento, por ato próprio no âmbito de cada Poder, incluídos ou acrescidos em decorrência da aprovação das emendas mencionadas no caput, União incluídos ou a

anieme. solicitação do parlamentar autor da emenda ou indicação do Poder Legislativo; ientar programação que, constante desta Lei, tenha sido incluída ou tenha sofrido acréscimo em deco r impedimento técnico ou legal à execução da programação orçamentária que se pretenda cancelar; e . Ina sofrido acréscimo em decorrência de emenda individual apresentada pelo autor referido no inciso I deste parágrafo:

IV - for preservado o montante de recursos orçamentários destinados a ações e serviços públicos de saúde

SSINATURA

Link do relatório: http://www.camara.gov.br/internet/comissao/index/mista/orca/orcamento/or2015/emendas/impedidas/03-Impedimento nao indicacao beneficiáriol.pdf

PÁGINA DE-



AJUSTE DE BENEFICIÁRIO DE EMENDA INDIVIDUAL - LOA 2015

Número da Emenda Número do Órgão Nome do Parlamentar não reeleito ou licenciado PARTIDO 56101 28190004 Vaz de Lima SP PSDB

Beneficiários

Deficitelatios		
Nome	Valor (R\$ 1,00)	Priorizado (Sim ou Não)
Barra Bonita/SP, cnpj 46.172.888/0001-40	262.000,00	
Piratininga/SP, cnpj 46.137.451/0001-76	250.000,00	N
Avare/SP, cnpj 46.634.168/0001-50	250.000,00	N

Proposta Saneadora

Para esta emenda, mantem-se a mesma programacao orcamentaria e altera-se somente os beneficiarios, conforme abaixo:

Retira-se os municipios de:

Cajati, cnpj 64.037.815/0001-28; Jaboticabal, cnpj 50.387.844/0001-05; Monte Alto cnpj 51.816.247/0001-11 e Monte Azul Paulista cnpj 52.942.380/0001-87 e,

Inclui-se os municipios de:

- Taquaritinga/SP, cnpj 72.130.818/0001-30 R\$ 300.000.00
- Jacupiranga/SP, cnpj 46.582.185/0001-90 R\$ 300.000.00
- Planalto/SP, cnpj 46.935.763/0001-25 R\$ 300.000,00
- Barra Bonita/SP, cnpj 46.172.888/0001-40 R\$ 262.000.00
- Piratininga/SP, cnpj 46.137.451/0001-76 R\$ 250.000.00
- Avare/SP, cnpj 46.634.168/0001-50 R\$ 250.000.00
- Bauru/SP, cnpj 46.137.410/0001-80 R\$ 250.000,00,

somando o valor total de R\$ 1.912.000,00, Trata-se de emenda RCL.

OBSERVAÇÃO: Não se aplica a vedação de incluídos ou acrescidos em decorrência e cancelamento, por ato próprio no âmbito de cada Poder, do Ministério Público da da aprovação das emendas mencionadas no caput, nem os limites União Defensoria

SSINATURA PÁGINA

Link do relatório: http://www.camara.gov.br/internet/comissao/index/mista/orca/orcamento/or2015/emendas/impedidas/03-Impedimento nao indicacao beneficiáriol.pdf

I- houver solicitação do parlamentar autor da emenda ou indicação do Poder Legislativo;
II - suplementar programação que, constante desta Lei, tenha sido incluída ou tenha sofrido acréscimo em decorrência de emenda individual apresentada pelo autor referido no inciso I deste parágrafo;
III - houver impedimento técnico ou legal à execução da programação orçamentária que se pretenda cancelar; e
IV - for preservado o montante de recursos orçamentários destinados a ações e serviços públicos de saúde

AJUSTE DE BENEFICIÁRIO DE EMENDA INDIVIDUAL - LOA 2015

Número da Emenda Número do Órgão Nome do Parlamentar não reeleito ou licenciado PARTIDO 28190004 56101 SP Vaz de Lima **PSDB**

Da		~ €:	-:	ź	:	
Be	ш	UП	CI	a	11	US

Delicitios		
Nome	Valor (R\$ 1,00)	Priorizado
	(**************************************	(Sim ou Não)
Bauru/SP, cnpj 46.137.410/0001-80	250.000,00	

Proposta Saneadora

Para esta emenda, mantem-se a mesma programacao orcamentaria e altera-se somente os beneficiarios, conforme abaixo:

Retira-se os municipios de:

Cajati, cnpj 64.037.815/0001-28; Jaboticabal, cnpj 50.387.844/0001-05; Monte Alto cnpj 51.816.247/0001-11 e Monte Azul Paulista cnpj 52.942.380/0001-87 e,

Inclui-se os municipios de:

- Taquaritinga/SP, cnpj 72.130.818/0001-30 R\$ 300.000,00
- Jacupiranga/SP, cnpj 46.582.185/0001-90 R\$ 300.000,00
- Planalto/SP, cnpj 46.935.763/0001-25 R\$ 300.000,00
- Barra Bonita/SP, cnpj 46.172.888/0001-40 R\$ 262.000,00
- Piratininga/SP, cnpj 46.137.451/0001-76 R\$ 250.000,00
- Avare/SP, cnpj 46.634.168/0001-50 R\$ 250.000,00
- Bauru/SP, cnpj 46.137.410/0001-80 R\$ 250.000,00,

somando o valor total de R\$ 1.912.000,00, Trata-se de emenda RCL.

OBSERVAÇÃO: Não se aplica a vedação de cancelamento, por ato próprio no âmbito de incluídos ou acrescidos em decorrência da aprovação das emendas mencionadas cumulativamente: Poder, do Ministério Público da União Defensoria

cumunavamente.
I - houver solicitação do parlamentar autor da emenda ou indicação do Poder Legislativo;
II - suplementar programação que, constante desta Lei, tenha sido incluída ou tenha sofrido acréscimo em deco
III - houver impedimento técnico ou legal à execução da programação orçamentária que se pretenda cancelar; e
IV - for preservado o montante de recursos orçamentários destinados a ações e serviços públicos de saúde nha sofrido acréscimo em decorrência de emenda individual apresentada pelo autor referido no inciso I deste parágrafo;

DATA SSINATURA

Link do relatório: http://www.camara.gov.br/internet/comissao/index/mista/orca/orcamento/or2015/emendas/impedidas/03-Impedimento nao indicacao beneficiáriol.pdf



AJUSTE DE BENEFICIÁRIO DE EMENDA INDIVIDUAL - LOA 2015

Número da Emenda	Número do Órgão	Nome do Parlamentar não reeleito ou licenciado		UF	PARTIDO
28190008	36901	Vaz de Lima		SP	PSDB
		Beneficiários			
Nome			Valor (R	1,00)	Priorizado (Sim ou Não)
Fundo Municipal	de Saúde do mur	nicípio de Caiuá/SP, cnpj n° 14.197.095/0001-90	179.28	8,00	SIM
		Proposta Saneadora	•		
 Para esta eme	enda existe um	na sobra de recurso no valor de R\$ 179.2	88 00 80	licito a	uo soio
incluído nesta	sobra o Fundo	na sobra de recurso no valor de Ro 179.2 Municipal de Saúde do município de Ca	.00,00. 30 iuá/SP_cr	ndilo q	ue seja
14.197.095/00	00514 5 1 41145 001-90. Sendo	necessário a abertura de novo prazo para	a cadastro	oda pr	oposta
		necessario a abortara de novo prazo pare	a oadaoii c	da pi	oposta.
OBSERVAÇÃO: Não se aplic	ca a vedação de cancelamen	to, por ato próprio no âmbito de cada Poder, do Ministério Público da União	e da Defensori		
cumulativamente: I - houver solicitação do parlame	entar autor da emenda ou indicaç	ão das emendas mencionadas no caput, nem os limites percen ção do Poder Legislativo;		este artigo	, 4
II - suplementar programação qu III - houver impedimento técnico	ue, constante desta Lei, tenha sid o ou legal à execução da program	lo incluída ou tenha sofrido acréscimo em decorrência de emenda individual apresentada p ação orçamentária que se pretenda cancelar; e	elo autor referido no	inciso I deste p	parágrafo;
IV - for preservado o montante o	te recursos orçamentarios destin	ados a ações e serviços públicos de saúde			
DATA		ASSINATURA			
//_		The Management of the Manageme			
ш		/			

 $^1\,Link\ do\ relatório: \ http://www.camara.gov.br/internet/comissao/index/mista/orca/orcamento/or2015/emendas/impedidas/03-Impedimento_nao_indicacao_beneficiáriol.pdf$



Número da Emenda	Número do Órgão	Nome do Parlamentar não reeleito ou licenciado			
				UF	PARTIDO
28190010	36901	Vaz de Lima		SP	PSDB
		Beneficiários			
Nome			Valor (R	\$ 1,00)	Priorizado (Sim ou Não)
Santa Casa de	e Misericórdia de	e Tambaú/SP, cnpj n° 72.052.350/0001-02	200.00	00,00	NÃO
		Proposta Saneadora			
Solicito mante	er o beneficiário de proposta s	, uma vez que entrou em Impedimento To endo necessário novo prazo para cadastr	écnico po	r falta	de
aprosontação	de proposta, s	chao necessario novo prazo para cadasti	o da prop)05ia.	
OBSERVAÇÃO: Não se aplicincluídos ou acrescidos o cumulativamente:	ca a vedação de cancelamen em decorrência da aprovaç	to, por ato próprio no âmbito de cada Poder, do Ministério Públicoda União ão dasemendas mencionadas no caput, nem os limites percent		ia Pública i neste artigo	
II - suplementar programação q III - houver impedimento técnic	o ou legal a execução da program	o incluída ou tenha sofrido acréscimo em decorrência de emenda individual apresentada p ação orçamentária que se pretenda cancelar: e	elo autor referido no	inciso I deste _I	parágrafo;
iv - for preservado o montante	ae recursos orçamentarios destir	ados a ações e serviços públicos de saúde			
DATA		ASSINATURA			
//_		7 -0/			
					PÁGINA

¹ Link do relatório: http://www.camara.gov.br/internet/comissao/index/mista/orca/orcamento/or2015/emendas/impedidas/03-Impedimento_nao_indicacao_beneficiáriol.pdf

AJUSTE DE BENEFICIÁRIO DE EMENDA INDIVIDUAL - LOA 2015

Número da Emenda Número do Órgão Nome do Parlamentar não reeleito ou licenciado UF PARTIDO 28190009 36901 Vaz de Lima SP **PSDB**

Reneficiários

Nome	Valor (R\$ 1,00)	Priorizado (Sim ou Não)
Irmandade da Santa Casa de Misericordia de São José do Rio Preto, cnpj 59.981.712/0001-81	600.000,00	SIM
Centro de Prevenção e Reabilitação de Deficiência da Visão, cnpj 51.619.906/0001-20	500.000,00	SIM
Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Monte Aprazível, cnpj 52.879.905/0001-87	300.000,00	SIM

Proposta Saneadora

Para esta emenda, mantém-se a mesma Programação Orçamentária.

Porém, retira-se os seguintes beneficiários:

- cnpj n° 46.374.500/0013-28, Hospital Geral Prefeito Miguel Martin Gualda, R\$ 300.000,00;
- cnpj n° 46.931.598/0001-33, Santa Casa de Misericórdia de Tanabi, R\$ 300.000,00 e,

inclui-se:

- Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Preto, cnpj n° 59.981.712/0001-81, R\$ 600.000,00.

Para os beneficiários abaixo, solicito que mantenham-se, uma vez que entraram em Impedimento Técnico, por motivo de diligência, necessitando de novo prazo para ajuste das propostas, são eles:

- Centro de Prevenção e Reabilitação de Deficiência da Visão, cnpj n° 51.619.906/0001-20, R\$ 500.000,00;
- Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Monte Aprazível, cnpj n° 52.879.905/0001-87, R\$ 300.000,00.

OBSERVAÇÃO: Não se aplica a vedação de cancelamento, por ato próprio no âmbito de cada Poder, do Ministério Público da linites o percentuais

Eumulativamente:

I - houver solicitação do parlamentar autor da emenda ou indicação do Poder Legislativo;

II - suplementar programação que, constante desta Lei, tenha sido incluída ou tenha sofrido acréscimo em decorrência de emenda individual apresentada pelo autor referido no inciso I deste parágrafo;

III - houver inpedimento técnico ou legal à execução da programação orçamentária que se retenda cancelar; e

IV - for preservado o montante de recursos orçamentários destinados a ações e serviços públicos de saude

ASSINATURA DATA

Impedimento_nao_indicacao_beneficiáriol.pdf

A Sua Excelência a Senhora Senadora ROSE DE FREITAS

Assunto: Mensagem nº 10, de 2015 - CN e nº 317, na origem - Impedimentos Técnicos

Excelentíssima Senhora,

Reporto-me à Mensagem nº 10, de 2015 – CN e nº 317, na origem, que "Encaminha, em cumprimento ao art. 59, I, da Lei nº 13.080/15, relação de impedimentos de ordem técnica à execução das emendas orçamentárias individuais, referente ao Exercício de 2015".

No que tange às programações orçamentárias derivadas de emendas individuais de minha autoria apresentadas em 2014 e constantes da lei orçamentária para 2015, cujas justificativas de impedimentos técnicos foram apresentadas pelo Poder Executivo por meio da referida mensagem, **apresento em anexo as medidas saneadoras** para superá-los por meio de atos próprios do Poder Executivo e dos beneficiários das emendas.

Registro que o encaminhamento do presente ofício decorre do não exercício parlamentar no ano corrente e da impossibilidade de acesso ao Sistema de Indicação Legislativa – SILOR da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização Financeira-CMO.

No entanto, nos termos do art. 166, § 14, da Constituição combinado com o art. 59 da LDO 2015 e art. 4º da LOA 2015, havendo impedimento técnico, cabe ao autor da emenda impedida, a depender do caso:

- a) **Impedimento sanável**: apresentar à CMO e ao Poder Executivo as justificativas da manutenção da programação e as medidas saneadoras para execução. Solicitar ao Executivo, após o período de 30 dias para a indicação legislativa (bloqueio da programação), a reabertura de sistemas próprios e dos prazos para os órgãos executores e beneficiários tomem as providências cabíveis;
- b) Impedimento insanável: apresentar ao Poder Executivo e à CMO as medidas saneadoras e solicitar ao Poder Executivo, após o período de 30 dias para a indicação legislativa (bloqueio da programação), o remanejamento da programação da emenda impedida para outra(s) emenda(s) de minha autoria desimpedida(s) (até 30/11/2015), bem como a reabertura de sistemas próprios e dos prazos para os órgãos executores e beneficiários tomem as providências cabíveis.

Ao ensejo, renovo a V.Exa. protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

Ex Deputado Vilalba PP/PE

AJUSTE DE BENEFICIÁRIO DE EMENDA INDIVIDUAL - LOA 2015

Número da Emenda	Número do Órgão	Nome do Parlamentar não reeleito ou licenciado)	UF	PARTIDO
29210019		Vilalba		PE	PP
		Beneficiários	,		
Nome			Valor (R	\$ 1,00)	Priorizado (Sim ou Não)
Fundo Muni	cipal de Sauc	de de Riacho das Almas	300.00	00,00	sim
		Proposta Saneadora			
Fundo Municip devera ser ren Riacho das Alr conforme prev programatica	pal de Saude, q nanejado para d mas/PE, no val isto na acao, G 10.302.2015.85		ntro do pra Fundo Mu o lancame 6, Fonte 1	azo est inicipal ento da 00 e d	tabelecido, I de proposta e funcional
cumulativamente: I - houver solicitação do parlame II - suplementar programação qu III - houver impedimento técnico IV - for preservado o montante d	entar autor da emenda ou indicaçã e, constante desta Lei, tenha sido ou legal à execução da programa	io do Poder Legislativo; o incluída ou tenha sofrido acréscimo em decorrência de emenda individual apresentada p ição orçamentária que se pretenda cancelar; e idos a ações e serviços públicos de saúde	tuais fixados n	este artigo,	
		ASSINATURA			

¹ Link do relatório: http://www.camara.gov.br/internet/comissao/index/mista/orca/orcamento/or2015/emendas/impedidas/03-Impedimento_nao_indicacao_beneficiáriol.pdf

No. 1 F. J. Mr. 1 F. T. H. L.							
Número da Emenda Número do Órgão Nome do Parlamentar não reeleito ou li	cenciado 	UF	PARTIDO				
29210017 Vilalba		PE	PP				
Beneficiários							
Nome	Valor (R	5 1,00)	Priorizado				
Passira Prefeitura	350.00	20 00	(Sim ou Não)				
1 dosira i refettura	330.00	00,00	sim				
			-				
Proposta Saneadora O Saldo da Emenda 29210007 priorizada para o municipio de Camucim do Sao Felix/PE no Fundo Municipal de Saude, que nao apresentou plano de trabalho dentro do prazo estabelecido, devera ser remanejado para o atendimento da emenda 29210017 do municipio de Passira/PE, no valor supra citado, o municipio promovera o lancamento da proposta conforme previsto na mesma acao, GND 4, Modalidade de Aplicacao 41, RP 6, Fonte 100 e de funcional programatica 10.302.2015.8535,1683. OBSERVAÇÃO: Não se aplica a vedação de cancelamento, por ato próprio no dimbito de cada Poder, do Ministerio Público da União da Defenseria Pública da União, de valores cuntativamente. In applicamento programação que, constante desta Let, tonha sito incluído so tenha sorticio entrécimiento de amenda individual agresentado pelo autor referido no inciso i desta parágrafo; IV- for preservado o monitante de recursos orçamentários destinados a ações a serviços públicos de saúde.							

¹ Link do relatório: http://www.camara.gov.br/internet/comissao/index/mista/orca/orcamento/or2015/emendas/impedidas/03-Impedimento_nao_indicacao_beneficiáriol.pdf



AJUSTE DE BENEFICIÁRIO DE EMENDA INDIVIDUAL - LOA 2015

Número da Emenda	Número do Órgão	Nome do Parlamentar não reeleito ou licenciado		_l UF	PARTIDO
29210017		Vilalba		PE	PP
		Beneficiários		1	
Nome		25	Valor (R	\$ 1,00)	Priorizado (Sim ou Não)
Passira P	refeitura		150.0	00,00	_
		Proposta Saneadora			
Fundo Municip devera ser ren no valor supra mesma acao,	pal de Saude, q nanejado para citado, o mun	O7 priorizada para o municipio de Camuciue nao apresentou plano de trabalho dero atendimento da emenda 29210017 do icipio promovera o lancamento da propodade de Aplicacao 41, RP 6, Fonte 100 e 35.1683.	ntro do pri municipio sta confo	azo est de Pas rme pre	tabelecido, ssira/PE,
cumulativamente: I - houver solicitação do parlame II - suplementar programação qu III - houver impedimento técnico	em decorrencia da aprovaçã entar autor da emenda ou indicaç ue, constante desta Lei, tenha sid o ou legal à execução da program			neste artigo	
		ASSINATURA			

¹ Link do relatório: http://www.camara.gov.br/internet/comissao/index/mista/orca/orcamento/or2015/emendas/impedidas/03-Impedimento_nao_indicacao_beneficiáriol.pdf

Número da Emenda	Número do Órgão	Nome do Parlar	mentar não reeleito ou licenciado		UF I	PARTIDO
29210014		Vilalba			PE	PP
		В	eneficiários			
Nome				Valor (R	\$ 1,00)	Priorizado (Sim ou Não)
Fundo Muni	cipal de Saud	de de Lagoa d	os Gatos	150.0	00,00	sim
		_	sta Saneadora	1		
Fundo Municip devera ser ren dos Gatos/PE, 11425769000° Fonte 100 e de	pal de Saude, q nanejado para , no valor supra 115001 conforn e funcional proc	ue nao apresento atendimento da citado, o municipe previsto na acgramatica 10.302	a o municipio de Camud cou plano de trabalho de a emenda 29210014 do cipio promovera a correc cao, GND 4, Modalidade 2.2015.8535.0026.	ntro do pra Fundo Mu ao da pro	azo es inicipal posta cao 41	tabelecido, l de Lagoa
cumulativamente: I - houver solicitação do parlame II - suplementar programação qu III - houver impedimento técnico	entar autor da emenda ou indicaç. Je, constante desta Lei, tenha sid ou legal à execução da programa	ão do Poder Legislativo:	no caput, nem os limites percen o em decorrência de emenda individual apresentada ;	tuais fixados n	este artigo	, quando
DATA			ASSIMATURA			
						PÁGINA

¹ Link do relatório: http://www.camara.gov.br/internet/comissao/index/mista/orca/orcamento/or2015/emendas/impedidas/03-Impedimento_nao_indicacao_beneficiáriol.pdf

AJUSTE DE BENEFICIÁRIO DE EMENDA INDIVIDUAL - LOA 2015

Número da Emenda Número do Órgão Nome do Parlamentar não reeleito ou licenciado		UF	PARTIDO
29210007 Vilalba		PE	PP
Beneficiários			
Nome	Valor (R	\$ 1,00)	Priorizado (Sim ou Não)
Fundo Municipal de Saude de Camocim de Sao Felix	1.008.0	087,00	sim
Dramasta Sansadana			
O municipio de Camocim de Sao Felix apresentara plano de trabalho recurso supra citado, no Fundo Municipal de Saude.	para aten	diment	o ao
OBSERVAÇÃO: Não se aplica a vedação de cancelamento, por ato próprio no âmbito de cada Poder, do Ministério Público da União incluídos ou acrescidos em decorrência da aprovação das emendas mencionadas no caput, nem os limites percentro cumulativamente: I - houver solicitação do parlamentar autor da emenda ou indicação do Poder Legislativo; II - suplementar programação que, constante desta Lei, tenha sido incluída ou tenha sofrido acréscimo em decorrência de emenda individual apresentada per III - houver impedimento técnico ou legal à execução da programação orçamentária que se pretenda cancelar; e IV - for preservado o montante de recursos orçamentários destinados a ações e serviços públicos de saúde	iais fixados n	este artigo,	quando
DATA — ASSINATURA —			
_I_I_			

¹ Link do relatório: http://www.camara.gov.br/internet/comissao/index/mista/orca/orcamento/or2015/emendas/impedidas/03-Impedimento_nao_indicacao_beneficiáriol.pdf

Número da Emenda Número do Órgão Nome do Parlamentar não reeleito ou licenciado	do	, UF	PARTIDO
29210006 Vilalba		PE	PP
Beneficiários			
Nome	Valor (R	\$ 1,00)	Priorizado (Sim ou Não)
Camaragibe Prefeitura	912.3	88,00	sim
O municipio promovera o ajuste necessario para aprovacao da propo analisado comprovadamente de interesse turistico.	osta, altera	ndo o d	objeto
OBSERVAÇÃO: Não se aplica a vedação de cancelamento, por ato próprio no âmbito de cada Poder, do Ministério Público da Unit incluídos ou acrescidos em decorrência da aprovação das emendas mencionadas no caput, nem os limites perce cumulativamente: I - houver solicitação do parlamentar autor da emenda ou indicação do Poder Legislativo; II - suplementar programação que, constante desta Lei, tenha sido incluída ou tenha sofrido acréscimo em decorrência de emenda individual apresentada III - houver impedimento técnico ou legal à execução da programação orçamentária que se pretenda cancelar; e IV - for preservado o montante de recursos orçamentários destinados a ações e serviços públicos de saúde	entuais tixados n	este artigo,	quando
DATA ASSINATURA			

¹ Link do relatório: http://www.camara.gov.br/internet/comissao/index/mista/orca/orcamento/or2015/emendas/impedidas/03-Impedimento_nao_indicacao_beneficiáriol.pdf



Número da Emenda	Número do Órgão	Nome do Parla	mentar não reeleito ou licenciado)	_I UF	PARTIDO
29210005		Vilalba			PE	PP
	1	E	Beneficiários			
Nome				Valor (R	\$ 1,00)	Priorizado (Sim ou Não)
Camaragi	ibe Prefeit	ura		2.499.9	999,00	sim
		——— Propo	osta Saneadora ————			
no prazo oport	cluida no SICO	NV - Sistemas o	posta conforme previsto, de Convenios, nao permi	tindo a su	a apres	sentacao,
OBSERVAÇÃO: Não se aplica a vedação de cancelamento, por ato próprio no âmbito de cada Poder, do Ministério Público da União e da Defensoria Pública da União, de valores incluídos ou acrescidos em decorrência da aprovação das emendas mencionadas no caput, nem os limites percentuais fixados neste artigo, quando cumulativamente: 1 - houver solicitação do parlamentar autor da emenda ou indicação do Poder Legislativo; 11 - suplementar programação que, constante desta Lei, tenha sido incluída ou tenha sofrido acréscimo em decorrência de emenda individual apresentada pelo autor referido no inciso I deste parágrafo; 11 - houver impedimento técnico ou legal à execução da programação orçamentária que se pretenda cancelar; e 12 - N - for preservado o montante de recursos orçamentários destinados a ações e serviços públicos de saúde						
DATA			ASSINATURA	_		
						PÁGINA

¹ Link do relatório: http://www.camara.gov.br/internet/comissao/index/mista/orca/orcamento/or2015/emendas/impedidas/03-Impedimento_nao_indicacao_beneficiáriol.pdf

Número da Emenda	Número do Órgão	Nome do Parlamentar não reeleito ou licenciado	0	, UF ı	PARTIDO		
29210019		Vilalba		PE	PP		
-				. –			
Nome		Beneficiários	T 14 4	.			
Nome			Valor (R	\$ 1,00)	Priorizado (Sim ou Não)		
Fundo Muni	cipal de Saud	de de Riacho das Almas	46.30	0,00	sim		
O Saldo da Emenda 29210002 priorizada para o municipio de Altinho/PE no Fundo Municipal de Saude, que nao apresentou plano de trabalho dentro do prazo estabelecido, devera ser remanejado para o atendimento da emenda 29210019 do Fundo Municipal de Riacho das Almas/PE, no valor supra citado, o municipio promovera o lancamento da proposta conforme previsto na acao, GND 3, Modalidade de Aplicacao 41, RP 6, Fonte 100 e de funcional programatica 10.302.2015.8535.1696.							
cumulativamente: I - houver solicitação do parlame II - suplementar programação qu III - houver impedimento técnico	entar autor da emenda ou indicaç entar autor da emenda ou indicaç ie, constante desta Lei, tenha sid ou legal à execução da program	o, por ato próprio no âmbito de cada Poder, do Ministério Público da União das emendas mencionadas no caput, nem os limites percei as do do Poder Legislativo; o incluída ou tenha sofrido acréscimo em decorrência de emenda individual apresentada ação orçamentária que se pretenda cancelar; e ados a ações e serviços públicos de saúde	ntuais fixados n	este artigo,	, quando		
		ASSINATURA					

¹ Link do relatório: http://www.camara.gov.br/internet/comissao/index/mista/orca/orcamento/or2015/emendas/impedidas/03-Impedimento_nao_indicacao_beneficiáriol.pdf



Número da Emenda	Número do Órgão I	Nome do Parla	amentar não reeleito d	ou licenciado	UF	PARTIDO
29210001		Vilalba			PE	PP
		E	Beneficiários			
Nome				Valor (R	\$ 1,00)	Priorizado (Sim ou Não)
Agretina I	Fundo Mu	nicipal de S	Saude	500.0	00,00	sim
				1		
O munic pio p	romovera o aju	ste necessario p	osta Saneadora Dara aprovacao	da proposta.		
incluidos ou acrescidos e	a a vedação de cancelament m decorrência da aprovaçã	o, por ato próprio no âmbito ão das emendas mencionada:	de cada Poder, do Ministério s no caput, nem os		ria Pública d neste artigo	la União, de valores quando
 II - suplementar programação qu 	entar autor da emenda ou indicaç ue, constante desta Lei, tenha sid o ou legal à execução da program	ão do Poder Legislativo; o incluída ou tenha sofrido acrésci ação orçamentária que se pretenda	mo em decorrência de emenda indi	vidual apresentada pelo autor referido no		
IV - for preservado o montante d	de recursos orçamentários destin	ados a ações e serviços públicos d	le saúde			
DATA			ASSINATURA			
			OS TUD			
						PÁGINA

¹ Link do relatório: http://www.camara.gov.br/internet/comissao/index/mista/orca/orcamento/or2015/emendas/impedidas/03-Impedimento_nao_indicacao_beneficiáriol.pdf

A Sua Excelência a Senhora Senadora ROSE DE FREITAS

Assunto: Mensagem nº 10, de 2015 - CN e nº 317, na origem - Impedimentos Técnicos

Excelentíssima Senhora,

Reporto-me à Mensagem nº 10, de 2015 – CN e nº 317, na origem, que "Encaminha, em cumprimento ao art. 59, I, da Lei nº 13.080/15, relação de impedimentos de ordem técnica à execução das emendas orçamentárias individuais, referente ao Exercício de 2015".

No que tange às programações orçamentárias derivadas de emendas individuais de minha autoria apresentadas em 2014 e constantes da lei orçamentária para 2015, cujas justificativas de impedimentos técnicos foram apresentadas pelo Poder Executivo por meio da referida mensagem, **apresento em anexo as medidas saneadoras** para superá-los por meio de atos próprios do Poder Executivo e dos beneficiários das emendas.

Registro que o encaminhamento do presente ofício decorre do não exercício parlamentar no ano corrente e da impossibilidade de acesso ao Sistema de Indicação Legislativa – SILOR da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização Financeira-CMO.

No entanto, nos termos do art. 166, § 14, da Constituição combinado com o art. 59 da LDO 2015 e art. 4º da LOA 2015, havendo impedimento técnico, cabe ao autor da emenda impedida, a depender do caso:

- a) **Impedimento sanável**: apresentar à CMO e ao Poder Executivo as justificativas da manutenção da programação e as medidas saneadoras para execução. Solicitar ao Executivo, após o período de 30 dias para a indicação legislativa (bloqueio da programação), a reabertura de sistemas próprios e dos prazos para os órgãos executores e beneficiários tomem as providências cabíveis;
- b) **Impedimento insanável**: apresentar ao Poder Executivo e à CMO as medidas saneadoras e solicitar ao Poder Executivo, após o período de 30 dias para a indicação legislativa (bloqueio da programação), o remanejamento da programação da emenda impedida para outra(s) emenda(s) de minha autoria desimpedida(s) (até 30/11/2015), bem como a reabertura de sistemas próprios e dos prazos para os órgãos executores e beneficiários tomem as providências cabíveis.

Ao ensejo, renovo a V.Exa. protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Vilson Covatti Ex Deputado Federal

PP/RS

AJUSTE DE BENEFICIÁRIO DE EMENDA INDIVIDUAL - LOA 2015

Número da Emenda	Número do Órgão	Nome do Parlamentar não reeleito ou licenciado	ı	UF	PARTIDO			
25680003	54000	VILSON COVATTI		RS	PP			
	1	Beneficiários						
Nome	Nome				Priorizado (Sim ou Não)			
		Duamanta Camandana						
Proposta Saneadora Mantenho todos os beneficiários já indicados nesta emenda, aguardando a reabertura do programa para correção do impedimento técnico parcial, análise, aprovação e o respectivo empenho da proposta por parte do órgão executor. OBSERVAÇÃO: Não se aplica a vedação de cancelamento, por ato próprio no ámbito de cada Poder, do Ministério Público da União e da Defensoria Pública da União, de valores								
II - suplementar programação qu III - houver impedimento técnico	ou legal a execução da program	ão das emendas mencionadas no caput, nem os limites percentua ção do Poder Legislativo; lo incluída ou tenha sofrido acréscimo em decorrência de emenda individual apresentada pelo ação orçamentária que se pretenda cancelar; e lados a ações e serviços públicos de saúde ASSINATURA ASSINATURA		este artigo				

¹ Link do relatório: http://www.camara.gov.br/internet/comissao/index/mista/orca/orcamento/or2015/emendas/impedidas/03-Impedimento_nao_indicacao_beneficiáriol.pdf

AJUSTE DE BENEFICIÁRIO DE EMENDA INDIVIDUAL - LOA 2015

Número da Emenda	Número do Órgão	Nome do Parlamentar não reeleito ou licenciado	ı	UF	PARTIDO I
25680004	22000	VILSON COVATTI		RS	PP
		Beneficiários			
Nome		Dononolarios	Valor (R	\$ 1,00)	Priorizado (Sim ou Não)
					,
		Proposta Saneadora			
programa para	a correção do i	rios já indicados nesta emenda, aguardar mpedimento técnico parcial, análise, apro rte do órgão executor.	ndo a rea vação e d	bertura o respe	a do ectivo
cumulativamente: I - houver solicitação do parlame II - suplementar programação qu III - houver impedimento técnico	m decorrencia da aprovaça entar autor da emenda ou indicaç ie, constante desta Lei, tenha sid ou legal à execução da program		ais fixados n	este artigo	
		ASSINATURA			

¹ Link do relatório: http://www.camara.gov.br/internet/comissao/index/mista/orca/orcamento/or2015/emendas/impedidas/03-Impedimento_nao_indicacao_beneficiáriol.pdf

Número da Emenda	Número do Órgão I	Nome do Parlamentar não reeleito ou licenciado	ļ	UF	PARTIDO
25680005	36211	VILSON COVATTI		RS	PP
		Beneficiários			
Nome			Valor (R	\$ 1,00)	Priorizado (Sim ou Não)
		Proposta Saneadora			
programa para	a correção do i	irios já indicados nesta emenda, aguardan mpedimento técnico parcial, análise, aprov arte do órgão executor.			
incluídos ou acrescidos e cumulativamente: I - houver solicitação do parlam II - suplementar programação q III - houver impedimento técnico	em decorrência da aprova entar autor da emenda ou indica ue, constante desta Lei, tenha si o ou legal à execução da prograr	nto, por ato próprio no âmbito de cada Poder, do Ministério Público da União ção das emendas mencionadas no caput, nem os limites percentua ção do Poder Legislativo; do incluída ou tenha sofrido acréscimo em decorrência de emenda individual apresentada pel nação orçamentária que se pretenda cancelar; e nados a ações e serviços públicos de saúde	ais fixados i	neste artigo	o, quando
DATA		ASSINATURA			
					PÁGINA

¹ Link do relatório: http://www.camara.gov.br/internet/comissao/index/mista/orca/orcamento/or2015/emendas/impedidas/03-Impedimento_nao_indicacao_beneficiáriol.pdf

Número da Emenda	Número do Órgão I	Nome do Parlamentar não reeleito ou licenciado	Ì	UF	PARTIDO
25680006	36901	VILSON COVATTI		RS	PP
		Beneficiários			
Nome			Valor (R	\$ 1,00)	Priorizado (Sim ou Não)
programa para	a correção do i	Proposta Saneadora urios já indicados nesta emenda, aguardar mpedimento técnico parcial, análise, apro- urte do órgão executor.			
incluídos ou acrescidos e cumulativamente: I - houver solicitação do parlam II - suplementar programação q III - houver impedimento técnico	em decorrência da aprovaç entar autor da emenda ou indica ue, constante desta Lei, tenha sio o ou legal à execução da progran		iais fixados i	neste artigo	o, quando
L		V V			

¹ Link do relatório: http://www.camara.gov.br/internet/comissao/index/mista/orca/orcamento/or2015/emendas/impedidas/03-Impedimento nao indicacao beneficiáriol.pdf



AJUSTE DE BENEFICIÁRIO DE EMENDA INDIVIDUAL - LOA 2015

Número da Emenda	Número do Órgão	Nome do Parlamentar não reeleito ou licenciado		UF	PARTIDO			
25680007	36901	VILSON COVATTI		RS	PP			
	-	Beneficiários						
Nome			Valor (R	\$ 1,00)	Priorizado (Sim ou Não)			
Mantenho todos os beneficiários já indicados nesta emenda, aguardando a reabertura do programa para correção do impedimento técnico parcial, análise, aprovação e o respectivo empenho da proposta por parte do órgão executor. OBSERVAÇÃO: Não se aplica a vedação de cancelamento, por ato próprio no ámbito de cada Poder, do Ministério Público da União e da Defensoria Pública da União, de valores								
cumulativamente: I - houver solicitação do parlame II - suplementar programação qu III - houver impedimento técnico	entar autor da emenda ou indicaç le, constante desta Lei, tenha sic le ou legal à execução da program	ao das emendas mencionadas no caput, nem os limites percentu	ıais fixados r	neste artigo	, quando			
		ASSINATURA ————————————————————————————————————						

¹ Link do relatório: http://www.camara.gov.br/internet/comissao/index/mista/orca/orcamento/or2015/emendas/impedidas/03-Impedimento_nao_indicacao_beneficiáriol.pdf

Número da Emenda	Número do Órgão	Nome do Parlamentar não reeleito ou licenciado	1	UF	PARTIDO			
25680011	36901	VILSON COVATTI		RS	PP			
Beneficiários								
Nome			Valor (R	\$ 1,00)	Priorizado (Sim ou Não)			
		Proposta Saneadora						
programa para	a correção do i	irios já indicados nesta emenda, aguardan mpedimento técnico parcial, análise, aprov arte do órgão executor.	do a rea /ação e d	bertura o respe	a do ectivo			
incluidos ou acrescidos e cumulativamente: I - houver solicitação do parlame II - suplementar programação qu III - houver impedimento técnico	m decorrência da aprovaç entar autor da emenda ou indica ue, constante desta Lei, tenha sid ou legal à execução da program		iis fixados r	neste artigo	, quando			
DATA		ASSINATURA						
					PÁGINA			

¹ Link do relatório: http://www.camara.gov.br/internet/comissao/index/mista/orca/orcamento/or2015/emendas/impedidas/03-Impedimento_nao_indicacao_beneficiáriol.pdf

Número da Emenda	Número do Órgão	Nome do Parlamentar não reeleito ou licenciado	ı	UF	PARTIDO
25680012	36901	VILSON COVATTI		RS	PP
		Beneficiários			·
Nome			Valor (R\$ 1,00)		Priorizado (Sim ou Não)
		Proposta Saneadora			
programa para	a correção do i	rios já indicados nesta emenda, aguardar mpedimento técnico parcial, análise, apro rte do órgão executor.			
cumulativamente: I - houver solicitação do parlame II - suplementar programação qu III - houver impedimento técnico	m decorrencia da aprovaça entar autor da emenda ou indicaç ie, constante desta Lei, tenha sid ou legal à execução da program		iais fixados n	este artigo	, quando
		ASSINATURA			

¹ Link do relatório: http://www.camara.gov.br/internet/comissao/index/mista/orca/orcamento/or2015/emendas/impedidas/03-Impedimento_nao_indicacao_beneficiáriol.pdf

Número da Emenda	Número do Órgão	Nome do Parlamentar não reeleito ou licenciado	1	UF I	PARTIDO				
25680014	36901	VILSON COVATTI		RS	PP				
Beneficiários									
Nome			Valor (R	\$ 1,00)	Priorizado (Sim ou Não)				
		D							
programa para empenho da p OBSERVAÇÃO: Não se aplic incluídos ou acrescidos e cumulativamente: I - houver solicitação do parlame III - suplementar programação qui III - houver impedimento técnico	a correção do il proposta por para de correção do il proposta por para de cancelamen decorrência da aprovaçentar autor da emenda ou indicate, constante desta Lei, tenha sicou legal à program		e da Defensori uais fixados r	ia Pública neste artigo	da União, de valores o, quando				
					PÁGINA				

¹ Link do relatório: http://www.camara.gov.br/internet/comissao/index/mista/orca/orcamento/or2015/emendas/impedidas/03-Impedimento_nao_indicacao_beneficiáriol.pdf

Número da Emenda	Número do Órgão	Nome do Parla	mentar não re	eleito ou licenciado)	UF	PARTIDO
25680018	36901	VILSON COV	/ATTI			RS	PP
		В	Seneficiário:	<u> </u>			
Nome					Valor (R	\$ 1,00)	Priorizado (Sim ou Não)
		_	osta Sanead				
programa para	correção do i	rios já indicados mpedimento téci irte do órgão exe	nico parcia	enda, aguarda al, análise, apro	ndo a rea ovação e d	bertura o respe	a do ectivo
incluídos ou acrescidos em cumulativamente: I - houver solicitação do parlamen II - suplementar programação que, III - houver impedimento técnico o	decorrência da aprovaç tar autor da emenda ou indicaç constante desta Lei, tenha sic u legal à execução da program		no caput, r no em decorrência de cancelar: e	nem os limites percen	tuais fixados r	neste artigo	
DATA			ASSINATURA				

¹ Link do relatório: http://www.camara.gov.br/internet/comissao/index/mista/orca/orcamento/or2015/emendas/impedidas/03-Impedimento_nao_indicacao_beneficiáriol.pdf

Número da Emenda	Número do Órgão	Nome do Parlamentar não reeleito ou licenciado		UF I	PARTIDO
25680020	36901	VILSON COVATTI		RS	PP
	30001	VIESCIA GG V/(111		110	
		Beneficiários			
Nome			Valor (R	\$ 1,00)	Priorizado (Sim ou Não)
					(Silli ou Nao)
		Proposta Saneadora ————			
programa para	a correção do i	rios já indicados nesta emenda, aguardar mpedimento técnico parcial, análise, apro rte do órgão executor.	ndo a rea vação e d	bertura o respe	a do ectivo
cumulativamente: I - houver solicitação do parlame II - suplementar programação qu III - houver impedimento técnico	entar autor da emenda ou indicaç Je, constante desta Lei, tenha sid Je ou legal à execucão da program		iais fixados n	este artigo	, quando
		ASSINATURA			

¹ Link do relatório: http://www.camara.gov.br/internet/comissao/index/mista/orca/orcamento/or2015/emendas/impedidas/03-Impedimento_nao_indicacao beneficiáriol.pdf



AJUSTE DE BENEFICIÁRIO DE EMENDA INDIVIDUAL - LOA 2015

Número da Emenda	Número do Órgão	Nome do Parlamentar não reeleito ou licenciado	1	UF	PARTIDO
25680021	36901	VILSON COVATTI		RS	PP
		Beneficiários			
Nome			Valor (R	\$ 1,00)	Priorizado (Sim ou Não)
Mantanha tad	oo oo banafisid	Proposta Saneadora		lat	I -
programa para	os os benelicia a correção do i	rios já indicados nesta emenda, aguardar mpedimento técnico parcial, análise, apro	ido a real vação e (pertura o respe	ectivo
		rte do órgão executor.	-		
OBSERVAÇÃO: Não se anlic	ca a vedação de cancelamen	to, por ato próprio no âmbito de cada Poder, do Ministério Público da União	- I- D.C.		
cumulativamente:	entar autor da emenda ou indicac	ao das emendas mencionadas no caput, nem os limites percentu são do Poder Legislativo:	iais fixados n	neste artigo	
iii - nouver impedimento tecnico	ou legal a execução da program	lo incluída ou tenha sofrido acréscimo em decorrência de emenda individual apresentada pel ação orçamentária que se pretenda cancelar; e ados a ações e serviços públicos de saúde	lo autor referido no i	inciso I deste p	parágrafo;
DATA —		ASSINATURA			
		ffin/			
					PÁCINA

 $^1\ Link\ do\ relat\'orio:\ http://www.camara.gov.br/internet/comissao/index/mista/orca/orcamento/or2015/emendas/impedidas/03-Impedimento_nao_indicacao_benefici\'ariol.pdf$



Número da Emenda	Número do Órgão I	Nome do Parlamentar não reeleito ou licenciado	I	UF	PARTIDO
25680023	36901	VILSON COVATTI		RS	PP
,	•	Beneficiários			
Nome			Valor (R	\$ 1,00)	Priorizado (Sim ou Não)
		Proposta Saneadora			
programa para	a correção do i	rios já indicados nesta emenda, aguardano mpedimento técnico parcial, análise, aprova arte do órgão executor.	do a rea ação e d	bertura o respe	a do ectivo
cumulativamente: I - houver solicitação do parlame II - suplementar programação qu III - houver impedimento técnico	m decorrencia da aprovaç entar autor da emenda ou indica: ie, constante desta Lei, tenha sid i ou legal à execução da program	nto, por ato próprio no âmbito de cada Poder, do Ministério Público da União e ão das emendas mencionadas no caput, nem os limites percentuais ção do Poder Legislativo; do incluída ou tenha sofrido acréscimo em decorrência de emenda individual apresentada pelo a nação orçamentária que se pretenda cancelar; e nados a ações e serviços públicos de saúde	fixados n	este artigo	, quando
DATA		ASSINATURA			PÁGINA

¹ Link do relatório: http://www.camara.gov.br/internet/comissao/index/mista/orca/orcamento/or2015/emendas/impedidas/03-Impedimento_nao_indicacao_beneficiáriol.pdf

AJUSTE DE BENEFICIÁRIO DE EMENDA INDIVIDUAL - LOA 2015

Número da Emenda	Número do Órgão	Nome do Parla	mentar não r	eeleito ou licenciad	lo	UF	PARTIDO
25680024	36901	VILSON COV	VATTI			RS	PP
		Е	Beneficiário	s			
Nome					Valor (R	\$ 1,00)	Priorizado (Sim ou Não)
		_					
programa para empenho da p OBSERVAÇÃO: Não se aplic incluídos ou acrescidos el cumulativamente: I - houver solicitação do parlame II - suplementar programação qui III - houver impedimento técnico	a correção do i proposta por pa a a vedação de cancelamen m decorrência da aprovaç entar autor da emenda ou indica e, constante desta Lei, tenha si e, constante desta Lei, tenha sio u legal avecução de program	arios já indicados mpedimento téc arte do órgão exe	nico parci ecutor.	nenda, aguard al, análise, ap	rovação e d ão e da Defensori entuais fixados r	a Pública deste artigo	da União, de valores , quando
			Gun	is//			
				•			

¹ Link do relatório: http://www.camara.gov.br/internet/comissao/index/mista/orca/orcamento/or2015/emendas/impedidas/03-Impedimento_nao_indicacao_beneficiáriol.pdf

Número da Emenda Núme	ro do Órgão	Nome do Parlamenta	ar não reeleito ou licenciado	I	UF	PARTIDO
25680025	36901	VILSON COVAT	TI		RS	PP
-		Benef	ficiários			
Nome				Valor (R	\$ 1,00)	Priorizado (Sim ou Não)
		e ²				
		_	Saneadora ————			
programa para cor	reção do i	-	sta emenda, aguarda parcial, análise, apro or.			
incluídos ou acrescidos em deco cumulativamente: I - houver solicitação do parlamentar auto II - suplementar programação que, consta III - houver impedimento técnico ou legal	rrência da aprova r da emenda ou indica nte desta Lei, tenha si à execução da prograr	ão das emendas mencionadas no cão do Poder Legislativo:	da Poder, do Ministério Público da União caput, nem os limites percent ecorrência de emenda individual apresentada p r; e	uais fixados	neste artige	o, quando
		/	Vatura Vink			

¹ Link do relatório: http://www.camara.gov.br/internet/comissao/index/mista/orca/orcamento/or2015/emendas/impedidas/03-Impedimento_nao_indicacao_beneficiáriol.pdf



A Sua Excelência a Senhora Senadora ROSE DE FREITAS

Assunto: Mensagem nº 10, de 2015 - CN e nº 317, na origem - Impedimentos Técnicos

Excelentíssima Senhora,

Reporto-me à Mensagem nº 10, de 2015 – CN e nº 317, na origem, que "Encaminha, em cumprimento ao art. 59, I, da Lei nº 13.080/15, relação de impedimentos de ordem técnica à execução das emendas orçamentárias individuais, referente ao Exercício de 2015".

No que tange às programações orçamentárias derivadas de emendas individuais de minha autoria apresentadas em 2014 e constantes da lei orçamentária para 2015, cujas justificativas de impedimentos técnicos foram apresentadas pelo Poder Executivo por meio da referida mensagem, **apresento em anexo as medidas saneadoras** para superá-los por meio de atos próprios do Poder Executivo e dos beneficiários das emendas.

Registro que o encaminhamento do presente ofício decorre do não exercício parlamentar no ano corrente e da impossibilidade de acesso ao Sistema de Indicação Legislativa – SILOR da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização Financeira-CMO.

No entanto, nos termos do art. 166, § 14, da Constituição combinado com o art. 59 da LDO 2015 e art. 4º da LOA 2015, havendo impedimento técnico, cabe ao autor da emenda impedida, a depender do caso:

- a) **Impedimento sanável**: apresentar à CMO e ao Poder Executivo as justificativas da manutenção da programação e as medidas saneadoras para execução. Solicitar ao Executivo, após o período de 30 dias para a indicação legislativa (bloqueio da programação), a reabertura de sistemas próprios e dos prazos para os órgãos executores e beneficiários tomem as providências cabíveis;
- b) **Impedimento insanável**: apresentar ao Poder Executivo e à CMO as medidas saneadoras e solicitar ao Poder Executivo, após o período de 30 dias para a indicação legislativa (bloqueio da programação), o remanejamento da programação da emenda impedida para outra(s) emenda(s) de minha autoria desimpedida(s) (até 30/11/2015), bem como a reabertura de sistemas próprios e dos prazos para os órgãos executores e beneficiários tomem as providências cabíveis.

Ao ensejo, renovo a V.Exal protestos de elevada estima e distinta

consideração.

Ateholosamente,

Vital do Rêgo Filho

AJUSTE DE BENEFICIÁRIO DE EMENDA INDIVIDUAL – LOA 2015

Número da Emenda	Número do Órgão	Nome do Parlamentar não reeleito ou licen	ciado	UF	PARTIDO
28960008	56000	VITAL DO RÊGO FILHO		РВ	PMDB
		Beneficiários			
Nome			Valor (R	\$ 1,00)	Priorizado (Sim ou Não)
ITABAIANA	PREFEITU	JRA	100.00	00,00	NÃO
Mantenho o be		Proposta Saneadora or e objeto pleiteado. A questão da randas.	zoabilidade s	erá sol	ucionada
incluídos ou acrescidos e cumulativamente: I - houver solicitação do parlame II - suplementar programação qu III - houver impedimento técnico	m decorrência da aprovaç entar autor da emenda ou indica ee, constante desta Lei, tenha sic ou legal à execução da program	to, por ato próprio no âmbito de cada Poder, do Ministério Público da ão das emendas mencionadas no caput, nem os limites ão do Poder Legislativo; o incluída ou tenha sofrido acréscimo em decorrência de emenda individual apre: ação orçamentária que se pretenda cancelar; e ados a ações e serviços/Póblicos de saúde	percentuais fixados r	neste artigo	o, quando
DATA —		ASSINATURA			
//_					
					PÁGINA DE

¹ Link do relatório: http://www.camara.gov.br/internet/comissao/index/mista/orca/orcamento/or2015/emendas/impedidas/03-

Impedimento_nao_indicacao_beneficiáriol.pdf

AJUSTE DE BENEFICIÁRIO DE EMENDA INDIVIDUAL - LOA 2015

Número da Emenda	Número do Órgão I	Nome do Parlamentar não reeleito ou licenciado	Ī	UF	PARTIDO
28960015	36000	VITAL DO RÊGO FILHO		РВ	PMDB
	,	Beneficiários			
Nome			Valor (R	\$ 1,00)	Priorizado (Sim ou Não)
FUNDO EST	TADUAL DE	SAUDE DO ESTADO DA PARAIBA	200.00	00,00	NÃO
FUNDO MU	JNICIPAL D	DE SAÚDE DE SANTA RITA	100.00	0,00	NÃO
		Dronacta Carrandaria			
Mantanha aa	hanafiaiáriaa v	Proposta Saneadora alores e propostas cadastradas no âmbito	- d	- dO	20000045
tendo em vista	a que os indica	dos não tiveram tempo hábil para aprese	ntar pland	de tra	abalho.
incluídos ou acrescidos e cumulativamente: I - houver solicitação do parlam II - suplementar programação q III - houver impedimento técnico	em decorrência da aprovaç entar autor da emenda ou indica ue, constante desta Lei, tenha sic o ou legal à execução da progran		uais fixados r	neste artigo	o, quando

¹ Link do relatório: http://www.camara.gov.br/internet/comissao/index/mista/orca/orcamento/or2015/emendas/impedidas/03-Impedimento_nao_indicacao_beneficiáriol.pdf

AJUSTE DE BENEFICIÁRIO DE EMENDA INDIVIDUAL - LOA 2015

Número da Emenda	Número do Órgão	Nome do Parlamentar não reeleito ou licer	a a i a al a		
	1		iciado	UF	PARTIDO
28960020	54201	VITAL DO RÊGO FILHO		РВ	PMDB
	1	Beneficiários			
Nome			Valor (R	\$ 1,00)	Priorizado (Sim ou Não)
ESTADO [DA PARAIBA	4	500.00	00,00	NÃO
incluídos ou acrescidos cumulativamente: I - houver solicitação do parlam II - suplementar programação q III - houver impedimento técnic	em decorrência da aprova nentar autor da emenda ou indica jue, constante desta Lei, tenha si o ou legal à execução da progran		percentuais fixados	neste artigo	, quando
		ASSINATURA			PÁGINA

¹ Link do relatório: http://www.camara.gov.br/internet/comissao/index/mista/orca/orcamento/or2015/emendas/impedidas/03-

Impedimento_nao_indicacao_beneficiáriol.pdf

AJUSTE DE BENEFICIÁRIO DE EMENDA INDIVIDUAL - LOA 2015

Número da Emenda	Número do Órgão	Nome do Parlamentar não reeleito ou licenc	iado	, UF 1	PARTIDO ,
28960014	36000	VITAL DO RÊGO FILHO		РВ	PMDB
		Beneficiários		<u> </u>	
Nome		Solicitotation	Valor (R	\$ 1,00)	Priorizado (Sim ou Não)
FUNDO ESTA	DUAL DE SAU	IDE DO ESTADO DA PARAIBA - FES	EP 600.00	00,00	SIM
		Proposta Saneadora			
		or e proposta cadastrada no âmbito da teve tempo hábil para apresentar plar			014, tendo
incluídos ou acrescidos e cumulativamente: I - houver solicitação do parlame II - suplementar programação qu III - houver impedimento técnico	em decorrência da aprovaç entar autor da emenda ou indicaç ue, constante desta Lei, tenha sid o ou legal à execução da program		percentuais fixados	neste artigo	o, quando
	4	ASSINATURA			PÁGINA DE

¹ Link do relatório: http://www.camara.gov.br/internet/comissao/index/mista/orca/orcamento/or2015/emendas/impedidas/03-

Impedimento nao indicacao beneficiáriol.pdf

AJUSTE DE BENEFICIÁRIO DE EMENDA INDIVIDUAL - LOA 2015

Número do Órgão Nome do Parlamentar não reeleito ou licenciado Número da Emenda UF PARTIDO VITAL DO RÊGO FILHO 36000 28960013 PB **PMDB**

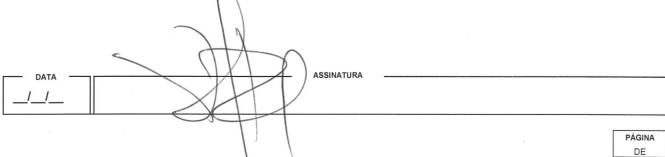
Beneficiários

Nome	Valor (R\$ 1,00)	Priorizado (Sim ou Não)
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO ESTADO DA PARAIBA - FESEP	500.000,00	SIM
ESTADO DA PARAIBA	1.349.912,00	NÃO
FUNDO MUNICIAPL DE SAUDE DE BARAUNA	280.387,00	SIM

Proposta Saneadora

Mantenho os beneficiários, valores e propostas cadastradas no âmbito da emenda nº 28960013, tendo em vista que os indicados não tiveram tempo hábil para apresentarem planos de trabalho.

cumulauvamente:
I - houver solicitação do parlamentar autor da emenda ou indicação do Poder Legislativo;
II - suplementar programação que, constante desta Lei, tenha sido inclipida ou tenha sofrido acréscimo em decorrência de emenda individual apresentada pelo autor referido no inciso I deste parágrafo;
III - houver impedimento técnico ou legal à execução da programação prçamentária que se pretenda cancelar; e
IV - for preservado o montante de recursos orçamentários destinados pações e serviços públicos de saúde



Link do relatório: http://www.camara.gov.br/internet/comissao/index/mista/orca/orcamento/or2015/emendas/impedidas/03-Impedimento nao indicacao beneficiáriol.pdf



AJUSTE DE BENEFICIÁRIO DE EMENDA INDIVIDUAL - LOA 2015

Número da Emenda	Número do Órgão I	Nome do Parlamentar não reeleito ou licenciado		UF	PARTIDO
28960006	36000	VITAL DO RÊGO FILHO		РВ	PMDB
		Beneficiários			
Nome		Dononounce	Valor (R	\$ 1,00)	Priorizado (Sim ou Não)
FUNDO ESTA	ADUAL DE SAL	JDE DO ESTADO DA PARAIBA - FESEP	818.28	38,00	~
		——— Proposta Saneadora ————			
Mantenho o b	eneficiário. val	or e proposta cadastrada no âmbito da er	nenda nº	28960	006, tendo
		teve tempo hábil para apresentar plano d			2 50 50 7 2000 5 3 10000
	ica a vedação de cancelamer em decorrência da aprova	nto, por ato próprio no âmbito de cada Poder, do Ministério Públicoda União ção dasemendas mencionadas no caput, nem os limites percen	e da Defensor tuais fixados	ria Pública neste artig	
I - houver solicitação do parlam II - suplementar programação d	nentar autor da emenda ou indica que, constante desta Lei, tenha si	do incluída ou tenha sofrido acréscimo em decorrência de emenda individual apresentada p	oelo autor referido no	inciso I deste	parágrafo;
IV - for preservado o montante	de recursos orçamentários destr	mação orçamentária que se pretenda cancelar; e nados a ações e serviços públicos de saúde			
	1				
~					
DATA —		ASSINATURA			
		+11			PÁGINA DE
		1 \			ESS(

¹ Link do relatório: http://www.camara.gov.br/internet/comissao/index/mista/orca/orcamento/or2015/emendas/impedidas/03-

Impedimento_nao_indicacao_beneficiáriol.pdf

AJUSTE DE BENEFICIÁRIO DE EMENDA INDIVIDUAL - LOA 2015

Número da Emenda Número do Órgão Nome do Parlamentar não reeleito ou licenciado UF PARTIDO 54000 VITAL DO RÊGO FILHO 28960016 PB **PMDB**

Reneficiários

Delicitios		
Nome	Valor (R\$ 1,00)	Priorizado (Sim ou Não)
ESTADO DA PARAIBA	932.300,00	NÃO
MUNICIPIO DE CATOLE DO ROCHA	350.000,00	SIM

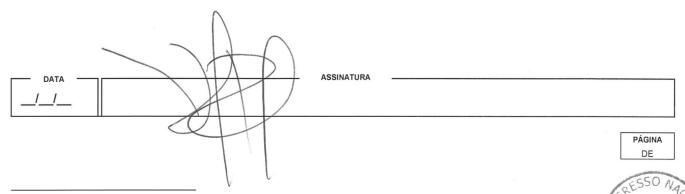
Proposta Saneadora

Mantenho o beneficiário e valor, devendo ser cadastrada nova proposta no SICONV com o objeto de PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA OU EM PARALELEPÍPEDO, no âmbito da emenda nº 28960016. Conforme contato com o Governo do Estado da Paraíba, não houve tempo hábil para apresentar plano de trabalho.

No caso de Catole do Rocha, prevalece o valor, proposta e objeto indicado.

OBSERVAÇÃO: Não se aplica a vedação de cancelamento, por ato próprio no âmbito de cada Poder, do Ministério Público da União e da Defensoria Pública da incluídos ou acrescidos em decorrência da aprovação das emendas mencionadas no caput, nem os limites percentuais fixados neste artigo, incluídos ou a cumulativamente:

I - nouver solicitação do parlamentar autor da emenda du mindação do roder Legislantro, III - suplementar programação que, constante desta Lei, tenha sido incluída ou tenha sofrido acréscimo em decorrência de emenda individual apresentada pelo autor referido no inciso I deste parágrafo; III - houver impedimento técnico ou legal à execução da programação orçamentária que se pretenda cancelar; e IV - for preservado o montante de recursos orçamentários destinados a ações e serviços públicos de saúde



¹ Link do relatório: http://www.camara.gov.br/internet/comissao/index/mista/orca/orcamento/or2015/emendas/impedidas/03-Impedimento nao indicacao beneficiáriol.pdf

I - houver solicitação do parlamentar autor da emenda ou indicação do Poder Legislativo:

Número da Emenda	Número do Órgão I	Nome do Par	lamentar não re	eleito ou licenciado		UF	PARTIDO
28960013	36000	VITAL DO F	RÊGO FIL	НО		РВ	PMDB
	1		Beneficiários				'
Nome			Dononolario		Valor (R	\$ 1,00)	Priorizado (Sim ou Não)
FUNDO MI	UNICIAPL D	E SAUDE I	DE POCI	NHOS	408.00	00,00	SIM
							,
		Proj	posta Saneac	lora ———			
Mantenho o b	eneficiário, val	or e proposta c	adastrada r	o âmbito da en	nenda nº	289600	013, tendo
	o indicado não						,
		•					
*							
	ca a vedação de cancelamen em decorrência da aprovaç			Ministério Público da União nem os limites percent		ia Pública d neste artigo	
I - houver solicitação do parlam	entar autor da emenda ou indicaç ue, constante desta Lei, tenha sic	ção do Poder Legislativo; lo incluída ou tenha sofrido acrés	scimo em decorrência de	emenda individual apresentada p	elo autor referido no	inciso I deste r	parágrafo:
III - houver impedimento técnico	o ou legal à execução da program de recursos orçamentários destin	ação orçamentária que se preter	nda cancelar; e				g,
		1					
-		10/					
DATA		H A H	ASSINATURA				1
Ш							
							PÁGINA
		1 1					DE

¹ Link do relatório: http://www.camara.gov.br/internet/comissao/index/mista/orca/orcamento/or2015/emendas/impedidas/03-Impedimento_nao_indicacao_beneficiáriol.pdf



Número da Emenda	Número do Óraão	Nama da Da	rlamantar não ra	eleito ou licenciado			
						UF	PARTIDO
28960012	36000	VITAL DO	REGO FIL	HO 		PB	PMDB
			Beneficiários	S			
Nome					Valor (R	\$ 1,00)	Priorizado (Sim ou Não)
ASSOCIAÇ	ÃO DAS P	ONEIRAS	SOCIAIS		100.00	0,00	SIM
			posta Sanead	ora ——— a não haver a			
	o de proposta p ária como mod		ăo retromeno	ionada, uma v	ez que a i	nesma	i consta na
ncluídos ou acrescidos e :umulativamente: - houver solicitação do parlame I - suplementar programação qu II - houver impedimento técnico	m decorrência da aprovaç entar autor da emenda ou indica	ão das emendas mencior ção do Poder Legislativo; lo incluída ou tenha sofrido acr ação orçamentária que se pret	nadas no caput, r réscimo em decorrência de enda cancelar: e	Ministério Público da União em os limites percent emenda individual apresentada p	uais fixados r	este artigo	, quando
DATA			ASSINATURA				PÁGINA DF

¹ Link do relatório: http://www.camara.gov.br/internet/comissao/index/mista/orca/orcamento/or2015/emendas/impedidas/03-Impedimento_nao_indicacao_beneficiáriol.pdf

Número da Emenda	Número do Órgão I	Nome do Parlamentar não reeleito ou licenciado		UF	PARTIDO
28960004	36000	VITAL DO RÊGO FILHO		РВ	PMDB
		Beneficiários			
Nome			Valor (R	\$ 1,00)	Priorizado (Sim ou Não)
INSTITUTO	O WALFREI	DO GUEDES PEREIRA	100.00	00,00	SIM
*					-
		——— Proposta Saneadora ————			
1000		or e proposta cadastrada no âmbito da en			004, tendo
em vista que d	o indicado não	teve tempo hábil para apresentar plano d	e trabalho	Ο.	
el .					
incluídos ou acrescidos e	ca a vedação de cancelamen em decorrência da aprovaç	to, por ato próprio no âmbito de cada Poder, do Ministério Público da União ão das emendas mencionadas no caput, nem os limites percent		a Pública neste artigo	
II - suplementar programação qu	ientar autor da emenda ou indica ue, constante desta Lei, tenha sio o ou legal à execução da progran	ção do Poder Legislativo; lo incluída ou tenha sofrido acréscimo em decorrência de emenda individual apresentada p nação orcamentária que se pretenda cancelar: e	elo autor referido no	inciso I deste ¡	parágrafo;
IV - for preservado o montante o	de recursos orçamentários destir	lados a áções e serviços públicos de saúde É			
	H				
DATA —	- X	ASSINATURA		-1	
	7				PÁGINA

 $^{^1 \} Link \ do \ relatório: \ http://www.camara.gov.br/internet/comissao/index/mista/orca/orcamento/or 2015/emendas/impedidas/03-Impedimento_nao_indicacao_beneficiáriol.pdf$

Número da Emenda	Número do Órgão	Nome do Parlamentar não reeleito ou licenciado	·	UF	PARTIDO
28960003	36000	VITAL DO RÊGO FILHO		РВ	PMDB
		Beneficiários			
Nome			Valor (R	\$ 1,00)	Priorizado (Sim ou Não)
INSTITUTO	SÃO JOS	<u></u>	100.00	00,00	SIM
Mantenho o b	eneficiário, valo	Proposta Saneadora or e proposta cadastrada no âmbito da er	nenda nº	28960	003, tendo
em vista que d	o indicado não	teve tempo hábil para apresentar plano c	le trabalho	Ο.	
	,				
OBSERVAÇÃO: Não se aplicincluídos ou acrescidos e	ca a vedação de cancelament em decorrência da aprovaç	o, por ato próprio no âmbito de cada Poder, do Ministério Público da União io das emendas mencionadas no caput, nem os limites percen			da União, de valore
cumulativamente: I - houver solicitação do parlame II - suplementar programação qu	entar autor da emenda ou indicaç ue, constante desta Lei, tenha sid	ão do Poder Legislativo; o incluída ou tenha sofrido acréscimo em decorrência de emenda individual anresentada r		_	
IV - for preservado o montante d	de recursos orçamentários destin	ação orçamentária que se pretenda cancelar; e ados a ações e serviços públicos de saúde			
	\	\			
DATA T		ASSINATURA			
//_					
		+			PÁGINA

¹ Link do relatório: http://www.camara.gov.br/internet/comissao/index/mista/orca/orcamento/or2015/emendas/impedidas/03-Impedimento_nao_indicacao_beneficiáriol.pdf



Número da Emenda	Número do Órgão	Nome do Parlamentar não reeleito ou licenciado		UF	PARTIDO
28960001	36000	VITAL DO RÊGO FILHO		РВ	PMDB
	1	Beneficiários	,		
Nome			Valor (R	\$ 1,00)	Priorizado (Sim ou Não)
FUNDAÇÃ	O NAPOLE	ÃO LAUREANO	200.00	0,00	SIM
	,				
		Proposta Saneadora			
		or e proposta cadastrada no âmbito da em teve tempo hábil para apresentar plano de			001, tendo
om moter que s	o maiodado mao	teve tempe masii para aprecentar piane at	o trabanno		
		~			
incluídos ou acrescidos e cumulativamente: I - houver solicitação do parlam	em decorrência da aprovaç entar autor da emenda ou indica	;ão do Poder Legislativo;	ais fixados n	este artigo	, quando
III - houver impedimento técnico	o ou legal à execução da program	lo incluida groțenha sofrido acréscimo em decorrência de emenda individual apresentada pe iação orçainentária que se pretenda cancelar; e iados a ações e §erviços públicos <u>d</u> e saúde	lo autor referido no	inciso I deste p	parágrafo;
		SSINATURA			
		V			PÁGINA

 $^{^1 \} Link \ do \ relat\'orio: \ http://www.camara.gov.br/internet/comissao/index/mista/orca/orcamento/or2015/emendas/impedidas/03-Impedimento_nao_indicacao_benefici\'ariol.pdf$



Número da Emenda	Número do Órgão	Nome do Parlamer	ntar não reeleito ou lid	cenciado	UF	PARTIDO
28960005	36000	VITAL DO RÊG	O FILHO		РВ	PMDB
		Ben	eficiários			
Nome				Valor (RS	1,00)	Priorizado (Sim ou Não)
FUNDAÇÃ	O RUBENS	DUTRA		200.00	0,00	SIM
		B	0			
Mantenho o be em vista que o	eneficiário, valo	or e proposta cadas teve tempo hábil pa	a Saneadora — strada no âmbito ara apresentar p	o da emenda nº i	28960().	005, tendo
incluidos ou acrescidos e cumulativamente: I - houver solicitação do parlame II - suplementar programação qu III - houver impedimento técnico	em decorrência da aprovaç entar autor da emenda ou indicaç ue, constante desta Lei, tenha sic o ou legal à execução da program	ão do Poder Legislativo; o incluida ou tenha sofrido acréscimo em ação orçamentária que se pretenda cance ados a ações e serviços públicos de saúd	o caput, nem os limi decorrência de emenda individual lar; e	tes percentuais fixados n	este artigo	quando
		Ass				PÁGINA DE

¹ Link do relatório: http://www.camara.gov.br/internet/comissao/index/mista/orca/orcamento/or2015/emendas/impedidas/03-Impedimento_nao_indicacao_beneficiáriol.pdf

A Sua Excelência a Senhora Senadora ROSE DE FREITAS

Assunto: Mensagem nº 10, de 2015 - CN e nº 317, na origem - Impedimentos Técnicos

Excelentíssima Senhora,

Reporto-me à Mensagem nº 10, de 2015 – CN e nº 317, na origem, que "Encaminha, em cumprimento ao art. 59, I, da Lei nº 13.080/15, relação de impedimentos de ordem técnica à execução das emendas orçamentárias individuais, referente ao Exercício de 2015".

No que tange às programações orçamentárias derivadas de emendas individuais de minha autoria apresentadas em 2014 e constantes da lei orçamentária para 2015, cujas justificativas de impedimentos técnicos foram apresentadas pelo Poder Executivo por meio da referida mensagem, **apresento em anexo as medidas saneadoras** para superá-los por meio de atos próprios do Poder Executivo e dos beneficiários das emendas.

Registro que o encaminhamento do presente ofício decorre do não exercício parlamentar no ano corrente e da impossibilidade de acesso ao Sistema de Indicação Legislativa – SILOR da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização Financeira-CMO.

No entanto, nos termos do art. 166, § 14, da Constituição combinado com o art. 59 da LDO 2015 e art. 4º da LOA 2015, **havendo impedimento técnico, cabe ao autor da emenda impedida,** a depender do caso:

- a) Impedimento sanável: apresentar à CMO e ao Poder Executivo as justificativas da manutenção da programação e as medidas saneadoras para execução. Solicitar ao Executivo, após o período de 30 dias para a indicação legislativa (bloqueio da programação), a reabertura de sistemas próprios e dos prazos para os órgãos executores e beneficiários tomem as providências cabíveis;
- b) **Impedimento insanável**: apresentar ao Poder Executivo e à CMO as medidas saneadoras e solicitar ao Poder Executivo, após o período de 30 dias para a indicação legislativa (bloqueio da programação), o remanejamento da programação da emenda impedida para outra(s) emenda(s) de minha autoria desimpedida(s) (até 30/11/2015), bem como a reabertura de sistemas próprios e dos prazos para os órgãos executores e beneficiários tomem as providências cabíveis.

Ao ensejo, renovo a V.Exa. protestos de elevada estima e distinta consideração.

VITOR PAULO

AJUSTE DE BENEFICIÁRIO DE EMENDA INDIVIDUAL - LOA 2015

Número da Emenda	Número do Órgão		não reeleito ou licenciado	UF	PARTIDO
27920004		Vito	Paulo	RZ	PRB
		Benefici	ários		
Nome				Valor (R\$ 1,00)	(Sim ou Não)
Secretari	ia de E	du cação,	Intura e	1.000,000	Sim
Esporte	. GO				
		Proposta Sa	neadora		
Perma		i mesma	+		
1 Elma	niel 0	i musma	proposic	· .	
OBSERVAÇÃO: Não se aplica incluídos ou acrescidos em cumulativamente:	a vedação de cancelament n decorrência da aprovaçã	o, por ato próprio no âmbito de cada Po io das emendas mencionadas no ca	oder, do Ministério Público da União put, nem os limites percen		
I - houver solicitação do parlamen II - suplementar programação que III - houver impedimento técnico o	e, constante desta Lei, tenha sido ou legal à execução da programa	o incluída ou tenha sofrido acréscimo em decom ação orçamentária que se pretenda cancelar; e	ência de emenda individual apresentada p	pelo autor referido no inciso I dest	e parágrafo;
IV - for preservado o montante de	recursos orçamentários destina	dos a ações e serviços públicos de saúde			
		Λ			
DATA		ASSINATE	JIRA J		
0819115		<u> </u>			

¹ Link do relatório: http://www.camara.gov.br/internet/comissao/index/mista/orca/orcamento/or2015/emendas/impedidas/03-Impedimento_nao_indicacao_beneficiáriol.pdf

Número da Emenda Número do Órgão	Nome do Parlamentar não reeleito ou licenciado		UF	PARTIDO
92005	Vito Paulo		RJ	PRB
100 00 0	Beneficiários			
Nome	Delicitatios	Valor (R\$	1,00)	Priorizad (Sim ou Não
Sontario	Estado de Esporte-DE	1.000.0	250	Sim
sicularia de	estado de Esperte de	1.000,0	<u> </u>	3(1)(
	Proposta Saneadora			
	•			
\cap		A		
Phymanece	a mesma propos	la.		
SERVAÇÃO: Não se aplica a vedação de cancelam luídos ou acrescidos em decorrência da aprov nulativamente:		e da Defensoria tuais fixados n	a Pública este artigo	da União, de v o, quando
houver impedimento técnico ou legal à execução da progra	sido incluída ou tenha sofrido acréscimo em decorrência de emenda individual apresentada pe amação orçamentária que se pretenda cancelar; e	elo autor referido no i	nciso I deste	parágrafo;
for preservado o montante de recursos orçamentários des	stinados a ações e serviços públicos de saúde			
— DATA	ASSINATURA			
) <u>8 19 11.5</u>	J, T, Too			
II				
				PÁG

¹ Link do relatório: http://www.camara.gov.br/internet/comissao/index/mista/orca/orcamento/or2015/emendas/impedidas/03-Impedimento_nao_indicacao_beneficiáriol.pdf

AJUSTE DE BENEFICIÁRIO DE EMENDA INDIVIDUAL - LOA 2015

Número da Emenda Número do Órgão Nome do Parlamentar não reeleito ou licencia	ado ur	PARTIDO
1920007 Vitor Paulo	R.	J PRB
Beneficiários		
Nome	Valor (R\$ 1,	00) Priorizado (Sim ou Não)
Secretaria de Estado de Esporte. D	F 1.000.000	Sim
Proposta Saneadora		
Permanece a mesma proposta.		
BSERVAÇÃO: Não se aplica a vedação de cancelamento, por ato próprio no âmbito de cada Poder, do Ministério Público da L cluidos ou acrescidos em decorrência da aprovação das emendas mencionadas no caput, nem os limites pe umulativamente:	União e da Defensoria Pú ercentuais fixados neste	ública da União, de vale artigo, quando
houver solicitação do parlamentar autor da emenda ou indicação do Poder Legislativo; -suplementar programação que, constante desta Lei, tenha sido incluída ou tenha sofrido acréscimo em decorrência de emenda individual apresent - houver impedimento técnico ou legal à execução da programação orçamentária que se pretenda cancelar; e - for preservado o montante de recursos orçamentários destinados a ações e serviços públicos de saúde	tada pelo autor referido no inciso	I deste parágrafo;
- Tot preservanto o montante de recursos organientarios destinados a ayous e serviços publicos de sadue		
ASSINATURA		
DATA O819115. ASSINATURA		
		PÁGINA

PÁGINA DE



¹ Link do relatório: http://www.camara.gov.br/internet/comissao/index/mista/orca/orcamento/or2015/emendas/impedidas/03-Impedimento_nao_indicacao_beneficiáriol.pdf

A Sua Excelência a Senhora Senadora ROSE DE FREITAS

Assunto: Mensagem nº 10, de 2015 - CN e nº 317, na origem - Impedimentos Técnicos

Excelentíssima Senhora,

Reporto-me à Mensagem nº 10, de 2015 – CN e nº 317, na origem, que "Encaminha, em cumprimento ao art. 59, I, da Lei nº 13.080/15, relação de impedimentos de ordem técnica à execução das emendas orçamentárias individuais, referente ao Exercício de 2015".

No que tange às programações orçamentárias derivadas de emendas individuais de minha autoria apresentadas em 2014 e constantes da lei orçamentária para 2015, cujas justificativas de impedimentos técnicos foram apresentadas pelo Poder Executivo por meio da referida mensagem, **apresento em anexo as medidas saneadoras** para superá-los por meio de atos próprios do Poder Executivo e dos beneficiários das emendas.

Registro que o encaminhamento do presente ofício decorre do não exercício parlamentar no ano corrente e da impossibilidade de acesso ao Sistema de Indicação Legislativa – SILOR da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização Financeira-CMO.

No entanto, nos termos do art. 166, § 14, da Constituição combinado com o art. 59 da LDO 2015 e art. 4º da LOA 2015, havendo impedimento técnico, cabe ao autor da emenda impedida, a depender do caso:

- a) Impedimento sanável: apresentar à CMO e ao Poder Executivo as justificativas da manutenção da programação e as medidas saneadoras para execução. Solicitar ao Executivo, após o período de 30 dias para a indicação legislativa (bloqueio da programação), a reabertura de sistemas próprios e dos prazos para os órgãos executores e beneficiários tomem as providências cabíveis;
- b) Impedimento insanável: apresentar ao Poder Executivo e à CMO as medidas saneadoras e solicitar ao Poder Executivo, após o período de 30 dias para a indicação legislativa (bloqueio da programação), o remanejamento da programação da emenda impedida para outra(s) emenda(s) de minha autoria desimpedida(s) (até 30/11/2015), bem como a reabertura de sistemas próprios e dos prazos para os órgãos executores e beneficiários tomem as providências cabíveis.

Ao ensejo, renovo a V.Exa. protestos de elevada estima e distinta consideração.

VITOR PENIDO / DEM - MG

Atenciosamente,

Número da Emenda	Número do Órgão	Nome do Parlamentar não reeleito ou licenciado		UF	PARTIDO
24890001	53201	VITOR PENIDO		MG	DEM
	-	Beneficiários			
Nome		Beneficianos	Valor (R	\$ 1,00)	Priorizado (Sim ou Não)
COMPANHIA DE DE	SENVOLVIMENTO D	OS VALES DO SAO FRANCISCO E DO PARNAIBA	200.0	00,00	SIM
impedimento	indicando o ob	mantendo tambem a priorizacao desses r jeto e o municipio que sera beneficiado.			
incluídos ou acrescidos cumulativamente: I - houver solicitação do parla II - suplementar programação III - houver impedimento técni	em decorrência da aprov mentar autor da emenda ou indic que, constante desta Lei, tenha ico ou legal à execução da progr		ituais lixauos	neste artig	
9191L5		ASSINATURA			
		X			PÁGINA

¹ Link do relatório: http://www.camara.gov.br/internet/comissao/index/mista/orca/orcamento/or2015/emendas/impedidas/03-Impedimento nao indicacao beneficiáriol.pdf

AJUSTE DE BENEFICIÁRIO DE EMENDA INDIVIDUAL - LOA 2015

Número da Emenda	Número do Órgão I	Nome do Parlamentar não reeleito ou licenciado)	UF	PARTIDO
24890003	56101	VITOR PENIDO		MG	DEM
		Beneficiários			
Nome			Valor (R	\$ 1,00)	Priorizado (Sim ou Não)
MUNICIPIO	DE SANTO	ANTONIO DE ITAMBE - MG	250.0	00,00	SIM
		Proposta Saneadora			
impedimento d	dando continuio	dade na complementacao da proposta.			
incluídos ou acrescidos cumulativamente: I - houver solicitação do parlar II - suplementar programação III - houver impedimento técnic	em decorrência da aprova mentar autor da emenda ou indica que, constante desta Lei, tenha s co ou legal à execução da progra	yao das cincinaes incincinaes	entuais fixados	neste artig	o, quando
919115		ASSINATURA			

¹ Link do relatório: http://www.camara.gov.br/internet/comissao/index/mista/orca/orcamento/or2015/emendas/impedidas/03-Impedimento_nao_indicacao_beneficiáriol.pdf

Número da Emenda Número do Órgão Nome do Parlamentar não reeleito ou licenciado 24890005 56101 VITOR PENIDO	MG	DEM
24800005 56101 VITOR DENIDO	MG	DEM
24690003 30101 VITOR PENIDO		DEIVI
Beneficiários		
Nome	Valor (R\$ 1,00)	Priorizado (Sim ou Não)
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA - MG	250.000,00	NAO
CNPJ: 18.260.489/0001-04		
Como medida saneadora, desejo alterar o beneficiario dessa emenda me tambem a NAO priorizacao desses recursos a fim de sanar o impedim possibilidade do cadastramento da proposta pelo novo beneficiario. OBSERVAÇÃO: Não se aplica a vedação de cancelamento, por ato próprio no âmbito de cada Poder, do Ministério Público da União e incluídos ou acrescidos em decorrência da aprovação das emendas mencionadas no caput, nem os limites percentual cumulativamente: III - suplementar programação que, constante desta Lel, tenha sido incluído ou tenha sofriaçõe, comentaria que la comencia de percentual cumulativamente desta Lel, tenha sido incluído ou tenha sofriaçõe, comentaria que la percentual cumulativamente desta Lel, tenha sido incluída ou tenha sofriaçõe, comentaria que se pretenda cancelar; e N - for preservado o montante de recursos orçamentários destinados a ações e serviços súblicoade saúde	e da Defensoria Pública s fixados neste artig	da União, de valores o, quando
		PÁGINA

¹ Link do relatório: http://www.camara.gov.br/internet/comissao/index/mista/orca/orcamento/or2015/emendas/impedidas/03-Impedimento_nao_indicacao_beneficiáriol.pdf

Número da Emenda	Número do Órgão	Nome do Parlamentar não reeleito ou licenciado	1	UF	PARTIDO
24890007	51101	VITOR PENIDO		MG	DEM
		Beneficiários			
Nome			Valor (R	\$ 1,00)	Priorizado (Sim ou Não)
MUNICIPIO	DE SAO GO	NCALO DO RIO PRETO - MG	100.00	00,00	SIM
		———— Proposta Saneadora ————			
		mantendo tambem a prioridzacao desses bilidade do cadastramento da proposta pel			
incluídos ou acrescidos cumulativamente: I - houver solicitação do parlar II - suplementar programação o III - houver impedimento técnic IV - for preservado o montante	em decorrência da aprova mentar autor da emenda ou indica que, constante desta Lei, tenha s 20 ou legal à execução da progra	ação do Poder Legislativo; ido incluída ou tenha sofrido acréscimo em decorrência de emenda individual apresentada p mação orçamentária que se pretenda cancelar; e inados a ações e serviços públicos de saúde	tuais fixados i	neste artige	
919115		A SINATURA —			

¹ Link do relatório: http://www.camara.gov.br/internet/comissao/index/mista/orca/orcamento/or2015/emendas/impedidas/03-Impedimento_nao_indicacao_beneficiáriol.pdf



Número da Emenda	Número do Órgão	Nome do Parlamentar não reeleito ou licenciado	I	UF	PARTIDO
24890011	51101	VITOR PENIDO		MG	DEM
	•	Beneficiários			
Nome			Valor (R	\$ 1,00)	Priorizado (Sim ou Não)
PREFEITUR	RA MUNICIPA	AL DE MATOZINHOS - MG	100.00	00,00	SIM
CNPJ: 18	.771.238/	0001-86			
		Proposta Saneadora			
e tambem a pro o cadastramer	riorizacao dess nto da proposta		e da Defensori	a Pública o	sibilitando
cumulativamente: I - houver solicitação do parlame II - suplementar programação qu III - houver impedimento técnico	ou legal à execução da program	* *		neste artigo inciso I deste p	
9191 <u>/</u> 5		ASSINATURA			
,					

¹ Link do relatório: http://www.camara.gov.br/internet/comissao/index/mista/orca/orcamento/or2015/emendas/impedidas/03. Impedimento_nao_indicacao_beneficiáriol.pdf

AJUSTE DE BENEFICIÁRIO DE EMENDA INDIVIDUAL - LOA 2015

Número da Emenda	Número do Órgão I	Nome do Parla	amentar não re	eleito ou licenciad	do	UF	PARTIDO
24890012	54101	VITOR PENI	IDO			MG	DEM
	1		Beneficiários	3			
Nome					Valor (R	\$ 1,00)	Priorizado (Sim ou Não)
SERRO F	PREFEITL	JRA - MG			300.00	00,00	SIM
			osta Sanead		1		
mesmo valor e impedimento d	e beneficiario, r dando a possib	saneadora, des mantendo tambo ilidade do cada:	em a priorio stramento o	dzacao desse	es recursos, delo benefic	, a fim o	de sanar o
cumulativamente: I - houver solicitação do parlan II - suplementar programação o III - houver impedimento técnic	nentar autor da emenda ou indica que, constante desta Lei, tenha si co ou legal à execução da prograi		cimo em decorrência de da cancelar; e s de saúde				
919115			ASSINATURA				

¹ Link do relatório: http://www.camara.gov.br/internet/comissao/index/mista/orca/orcamento/or2015/emendas/impedidas/03-Impedimento_nao_indicacao_beneficiáriol.pdf

Número da Emenda	Número do Órgão I	Nome do Parlamentar não reeleito ou licenciado	UF	PARTIDO
24890013	36901	VITOR PENIDO	M	3 DEM
		Beneficiários		
Nome			Valor (R\$ 1,0	0) Priorizado (Sim ou Não)
FUNDO MU	NICIPAL DE	SAUDE DE JUIZ DE FORA - MG	100.000,	oo SIM
mesmo valor dimpedimento di impedimento di impedime	e beneficiario, i	Proposta Saneadora saneadora, desejo manter a indicacao de mantendo tambem a priorizacao desses redade na complementacao da proposta.	ecursos a fim	mantendo o de sanar o
II - suplementar programação e III - houver impedimento técnic	co ou legal à execução da progra	ação do Poder Legislativo; idio incluída ou tenha sofrido acréscimo em decorrência de emenda individual apresentada mação orçamentária que se pretenda cancelar; e inados a ações e serviços públicos de saúde	pelo autor referido no inciso	deste parágrafo;

¹ Link do relatório: http://www.camara.gov.br/internet/comissao/index/mista/orca/orcamento/or2015/emendas/impedidas/03-Impedimento_nao_indicacao_beneficiáriol.pdf

Número da Emenda	Número do Órgão I	Nome do Parlamentar não reeleito ou licenciao	lo	UF	PARTIDO
24890014	36901	VITOR PENIDO		MG	DEM
		Beneficiários			
Nome			Valor (R	\$ 1,00)	Priorizado (Sim ou Não)
SANTA CAS	SA DE CARII	DADE DE DIAMANTINA - MG	99.50	0,00	SIM
mesmo valor	e beneficiario, i	saneadora, desejo manter a indicacao mantendo tambem a priorizacao desses dade na complementacao da proposta.	dessa eme recursos a	enda m	antendo o e sanar o
incluídos ou acrescidos cumulativamente: I - houver solicitação do parlar II - suplementar programação d III - houver impedimento técnic	em decorrência da aprova mentar autor da emenda ou indica que, constante desta Lei, tenha s co ou legal à execução da progra		rcentuais fixados	oria Pública neste artig no inciso I deste	go, quando
919115		ASSINATURA			

¹ Link do relatório: http://www.camara.gov.br/internet/comissao/index/mista/orca/orcamento/or2015/emendas/impedidas/03-Impedimento_nao_indicacao_beneficiáriol.pdf

AJUSTE DE BENEFICIÁRIO DE EMENDA INDIVIDUAL - LOA 2015

Número da Emenda	Número do Órgão	Nome do Parlamentar não reeleito ou licenciado	1	UF	PARTIDO
24890015	36901	VITOR PENIDO		MG	DEM
	1	Beneficiários			
Nome			Valor (R	\$ 1,00)	Priorizado (Sim ou Não)
FUNDO MU	NICIPAL DE	SAUDE DE PONTE NOVA - MG	408.0	00,00	SIM
mesmo valor impedimento	e beneficiario, i dando continuio	mantendo tambem a priorizacao desses r dade na complementacao da proposta.	recursos a	a fim de	e sanar o
incluídos ou acrescidos cumulativamente: I - houver solicitação do parla: II - suplementar programação III - houver impedimento técni	em decorrência da aprova mentar autor da emenda ou indic que, constante desta Lei, tenha s co ou legal à execução da progra		intuais fixados	neste artig	

¹ Link do relatório: http://www.camara.gov.br/internet/comissao/index/mista/orca/orcamento/or2015/emendas/impedidas/03-Impedimento_nao_indicacao_beneficiáriol.pdf

AJUSTE DE BENEFICIÁRIO DE EMENDA INDIVIDUAL - LOA 2015

Némero de Francis	Ni mana da Ó mão	Nome do Parlamentar não reeleito ou licenci	ada	No.	
Número da Emenda	Número do Órgão			UF	PARTIDO
24890017	36901	VITOR PENIDO		MG	DEM
		Beneficiários			
Nome			Valor (R\$	3 1,00)	Priorizado (Sim ou Não)
SANTA CASA	DE MISERICO	ORDIA DE CARMO DA MATA - MG	100.00	00,00	SIM
mesmo valor e	e beneficiario, r	Proposta Saneadora saneadora, desejo manter a indicacado mantendo tambem a priorizacao desse cadastro da proposta pelo beneficiari	es recursos a	nda ma fim de	antendo o e sanar o
incluídos ou acrescidos cumulativamente: I - houver solicitação do parlan II - suplementar programação o III - houver impedimento técnic IV - for preservado o montante	em decorrência da aprova mentar autor da emenda ou indica que, constante desta Lei, tenha s co ou legal à execução da progra	ação do Poder Legislativo; ido incluida ou tenha sofrido acréscimo em decorrência de emenda individual aprese mação orçamentária que se pretenda cancelar; e inados a ações e serviços públicos de saúde	percentuais fixados r	neste artig	
919115		ASSINATURA			

¹ Link do relatório: http://www.camara.gov.br/internet/comissao/index/mista/orca/orcamento/or2015/emendas/impedidas/03-Impedimento_nao_indicacao_beneficiáriol.pdf

Número da Emenda	Número do Órgão	Nome do Parlam	nentar não reeleito ou licenci	ado	UF	PARTIDO
24890018	36901	VITOR PENIC	00		MG	DEM
	1	Ве	eneficiários		-	
Nome				Valor (R	\$ 1,00)	Priorizado (Sim ou Não)
IRMANDAD	E DE NOSS	A SENHORA D	OA SAUDE - MG	500.0	00,00	SIM
		·				
mesmo valor e	e beneficiario, i	mantendo tamber	ejo manter a indicaca m a prioridzacao dess tramento da proposta	ses recursos	, a fim	de sanar o
incluídos ou acrescidos cumulativamente: I - houver solicitação do parlar II - suplementar programação d III - houver impedimento técnic	em decorrência da aprova mentar autor da emenda ou indic que, constante desta Lei, tenha s co ou legal à execução da progra	ção das emendas mencionadas	no em decorrência de emenda individual apres cancelar; e	percentuais fixados	neste artig	
919115			ASSINATURA			

¹ Link do relatório: http://www.camara.gov.br/internet/comissao/index/mista/orca/orcamento/or2015/emendas/impedidas/03-Impedimento_nao_indicacao_beneficiáriol.pdf

AJUSTE DE BENEFICIÁRIO DE EMENDA INDIVIDUAL - LOA 2015

Número da Emenda	Número do Órgão I	Nome do Parlamentar não reeleito ou licenciad	0	UF	PARTIDO
24890020	36901	VITOR PENIDO		MG	DEM
	1	Beneficiários			
Nome			Valor (R	\$ 1,00)	Priorizado (Sim ou Não)
CASA DE	CARIDA	DE SANTA TEREZA - MG	400.0	00,00	SIM
		Proposta Saneadora			
mesmo valor	e beneficiario,	saneadora, desejo manter a indicacao d mantendo tambem a priorizacao desses dade na complementacao da proposta.	recursos a	enda m	antendo o e sanar o
incluídos ou acrescidos cumulativamente: I - houver solicitação do parlar II - suplementar programação III - houver impedimento técnic	em decorrência da aprova mentar autor da emenda ou indic que, constante desta Lei, tenha s co ou legal à execução da progra		centuais fixados	neste artig	- 1 20
919115		ASSINATURA			

¹ Link do relatório: http://www.camara.gov.br/internet/comissao/index/mista/orca/orcamento/or2015/emendas/impedidas/03-Impedimento_nao_indicacao_beneficiáriol.pdf

AJUSTE DE BENEFICIÁRIO DE EMENDA INDIVIDUAL - LOA 2015

Número da Emenda	Número do Órgão I	Nome do Parlamentar não reeleito ou licenciado		UF	PARTIDO
24890021	36901	VITOR PENIDO		MG	DEM
		Beneficiários			
Nome			Valor (R	\$ 1,00)	Priorizado (Sim ou Não)
INSTITUTO DAS	PEQUENAS MIS	SIONARIAS DE MARIA IMACULADA - MG	100.00	00,00	SIM
		Proposta Saneadora			
mesmo valor	e beneficiario, ı	saneadora, desejo manter a indicacao d mantendo tambem a priorizacao desses i dade na complementacao da proposta.	essa eme recursos a	nda ma	antendo o e sanar o
incluídos ou acrescidos cumulativamente: I - houver solicitação do parlar II - suplementar programação III - houver impedimento técnic	em decorrência da aprova mentar autor da emenda ou indica que, constante desta Lei, tenha s co ou legal à execução da progra		entuais fixados	neste artig	
919115					

¹ Link do relatório: http://www.camara.gov.br/internet/comissao/index/mista/orca/orcamento/or2015/emendas/impedidas/03-Impedimento_nao_indicacao_beneficiáriol.pdf

AJUSTE DE BENEFICIÁRIO DE EMENDA INDIVIDUAL - LOA 2015

Número da Emenda	Número do Órgão	Nome do Parlamentar não reeleito ou licenciado		UF	PARTIDO
24890021	36901	VITOR PENIDO		MG	DEM
		Beneficiários			
Nome		Belletiolaries	Valor (R	\$ 1,00)	Priorizado (Sim ou Não)
SANTA CAS	SA DE MISE	RICORDIA DE SABARA - MG	227.4	60,00	SIM
		Proposta Saneadora			
Como medida	administrativa	saneadora, desejo manter a indicacao de	essa eme	nda ma	antendo o
mesmo valor e	e beneficiario	mantendo tambem a priorizacao desses re	ecursos a	fim de	e sanar o
		dade na complementacao da proposta.			
mipodimonio d		addo na complementacae aa preperta.			
OBSERVAÇÃO: Não se apli	ca a vedação de cancelame	ento, por ato próprio no âmbito de cada Poder, do Ministério Públicoda União	e da Defenso	ria Pública	da União, de valores
	em decorrência da aprova			neste artig	o, quando
	nentar autor da emenda ou indic lue, constante desta Lei, tenha s	ação do Poder Legislativo; ido incluída ou tenha sofrido acréscimo em decorrência de emenda individual apresentada p	pelo autor referido no	inciso I deste	parágrafo;
III - houver impedimento técnic	o ou legal à execução da progra	mação orçamentária que se pretenda cancelar; e inados a ações e serviços públicos de saúde			
D47:		ACCINATIDA			
DATA O		ASSINATURA			
71711		/ N			
		X			

¹ Link do relatório: http://www.camara.gov.br/internet/comissao/index/mista/orca/orcamento/or2015/emendas/impedidas/03-Impedimento_nao_indicacao_beneficiáriol.pdf

AJUSTE DE BENEFICIÁRIO DE EMENDA INDIVIDUAL - LOA 2015

Número da Emenda	Número do Órgão	Nome do Parlamentar não reeleito ou licenciado	UF	PARTIDO
24890021	36901	VITOR PENIDO	MG	DEM
		Beneficiários		
Nome			Valor (R\$ 1,00)	Priorizado (Sim ou Não
SOCIEDAD	E BENEFICE	ENTE SAO CAMILO - MG	150.225,00	NAO
mesmo valor o	e beneficiario, i	mantendo tambem a NAO priorizacao des possibilidade do cadastramento da propo	esta pelo benef	iciario.
incluídos ou acrescidos cumulativamente: I - houver solicitação do parla II - suplementar programação III - houver impedimento técni	em decorrência da aprova mentar autor da emenda ou indic que, constante desta Lei, tenha s co ou legal à execução da progra		ntuais fixados neste a	rtigo, quando
919115		ASSINATURA		

¹ Link do relatório: http://www.camara.gov.br/internet/comissao/index/mista/orca/orcamento/or2015/emendas/impedidas/03-Impedimento_nao_indicacao_beneficiáriol.pdf

AJUSTE DE BENEFICIÁRIO DE EMENDA INDIVIDUAL - LOA 2015

Número da Emenda	Número do Órgão I	Nome do Parlamentar não reeleito ou licenciado		UF	PARTIDO
24890023	36901	VITOR PENIDO		MG	DEM
	•	Beneficiários			
Nome			Valor (R	\$ 1,00)	Priorizado (Sim ou Não)
FUNDACAO H	HOSPITALAR I	NOSSA SENHORA DE LOURDES - MG	862.3	00,00	NAO
		Proposta Saneadora			
Sanar o impedi	imento dando o	nantendo tambem a NAO priorizacao des continuidade na complementacao da prop	oosta.		
cumulativamente: I - houver solicitação do parlame II - suplementar programação que III - houver impedimento técnico IV - for preservado o montante de	ntar autor da emenda ou indicaç e, constante desta Lei, tenha sid	io das emendas mencionadas no caput, nem os limites percentu	ais fixados n	este artigo,	quando
919115		ASSINATURA	,		

¹ Link do relatório: http://www.camara.gov.br/internet/comissao/index/mista/orca/orcamento/or2015/emendas/impedidas/03-Impedimento_nao_indicacao beneficiáriol.pdf



AJUSTE DE BENEFICIÁRIO DE EMENDA INDIVIDUAL - LOA 2015

Número da Emenda		Nome do Parlamentar não reeleito ou licenciado		UF	PARTIDO
24890024	22101	VITOR PENIDO		MG	DEM
		Beneficiários			
Nome			Valor (R	\$ 1,00)	Priorizado (Sim ou Não)
PREFEITUR	RA MUNICIP	AL DE VARJAO DE MINAS - MG	150.0	00,00	NAO
CNPJ: 01	.609.780/	0001-34			
possibilidade o	do cadastrame	ento, por ato próprio no âmbito de cada Poder, do Ministério Público da União	o e da Defenso	oria Pública	
cumulativamente: I - houver solicitação do parlan II - suplementar programação d III - houver impedimento técnic	nentar autor da emenda ou indic que, constante desta Lei, tenha s co ou legal à execução da progra	sido incluída ou tenha sofrido acréscimo em decorrência de emenda individual apresentada j imação orçamentária que se pretenda cancelar; e tinados a ações e serviços públicos de saúde		neste artig	
919115		ASSINATURA			

¹ Link do relatório: http://www.camara.gov.br/internet/comissao/index/mista/orca/orcamento/or2015/emendas/impedidas/03-Impedimento_nao_indicacao_beneficiáriol.pdf

Número da Emenda	Número do Órgão I	Nome do Parlam	entar não reeleito ou licenc	iado	UF	PARTIDO
24890013	36901	VITOR PENID	00		MG	DEM
		Ве	neficiários			
Nome				Valor (R	\$ 1,00)	Priorizado (Sim ou Não)
FUNDO MU	NICIPAL DE	SAUDE DE PA	ARACATU - MG	300.0	00,00	NAO
CNPJ: 20	.583.431/	0001-35				
		_	sta Saneadora			
	novo beneficia		dando a possibilidad			
OBSERVAÇÃO: Não se apl	ica a vedação de cancelame	into, por ato próprio no âmbito	de cada Poder, do Ministério Públicoda			da União, de valoi
incluídos ou acrescidos cumulativamente: I - houver solicitação do parlar II - suplementar programação d III - houver impedimento técnic	em decorrência da aprova mentar autor da emenda ou indic que, constante desta Lei, tenha s co ou legal à execução da progra	ição das emendas mencionadas	no caput, nem os limites no em decorrência de emenda individual apres cancelar; e	percentuais fixados	neste artig	
919115			ASSINATURA			

¹ Link do relatório: http://www.camara.gov.br/internet/comissao/index/mista/orca/orcamento/or2015/emendas/impedidas/03-Impedimento_nao_indicacao_beneficiáriol.pdf

AJUSTE DE BENEFICIÁRIO DE EMENDA INDIVIDUAL - LOA 2015

lúmero da Emenda	Número do Órgão	Nome do Parlamentar não reeleito ou licenciado		, UF 1	PARTIDO
				MG	DEM
24890013	36901	VITOR PENIDO		IVIG	DLIVI
		Beneficiários	Volen/D	¢ 4 00\	Priorizado
Nome			Valor (R	\$ 1,00)	(Sim ou Não)
TUNDO MU	NICIPAL DE	SAUDE DE ALFENAS - MG	250.0	00,00	NAO
CNPJ: 11	.436.319/	0001-80			
emakan di unu					
)					
incluídos ou acrescidos cumulativamente: I - houver solicitação do parla II - suplementar programação III - houver impedimento técn	em decorrência da aprov amentar autor da emenda ou indi o que, constante desta Lei, tenha ico ou legal à execução da progr		ntuais fixados	oria Pública neste artig no inciso I deste	go, quando
DATA —		assinatura —			

PÁGINA DE

¹ Link do relatório: http://www.camara.gov.br/internet/comissao/index/mista/orca/orcamento/or2015/emendas/impedidas/03-Impedimento_nao_indicacao_beneficiáriol.pdf

Número da Emenda	Número do Órgão	Nome do Parlamentar não reeleito ou licenciado		UF	PARTIDO
24890013	36901	VITOR PENIDO		MG	DEM
	1	Beneficiários			
Nome		Bollollolarios	Valor (R\$	1,00)	Priorizado (Sim ou Não)
FUNDO MUNI	ICIPAL DE SA	UDE DE VARZEA DA PALMA - MG	203.47	5,00	NAO
CNPJ: 11	.491.247/	0001-47			
		Proposta Saneadora saneadora, desejo alterar o beneficiaria o			P L
	a fim de sana novo beneficia	r o impedimento dando a possibilidade do ario.	cadastrar	mento	da
incluídos ou acrescidos cumulativamente: I - houver solicitação do parlar II - suplementar programação d III - houver impedimento técnic	em decorrência da aprova mentar autor da emenda ou indic que, constante desta Lei, tenha s co ou legal à execução da progra		ntuais tixados ne	este artig	o, quando
9191 <u>/</u> 5		ASSINATURA			
					PÁGINA

¹ Link do relatório: http://www.camara.gov.br/internet/comissao/index/mista/orca/orcamento/or2015/emendas/impedidas/03-Impedimento_nao_indicacao_beneficiáriol.pdf

AJUSTE DE BENEFICIÁRIO DE EMENDA INDIVIDUAL - LOA 2015

Número da Emenda	Número do Órgão	Nome do Parlamentar não reeleito ou licenciado	UF	PARTIDO
24890013	36901	VITOR PENIDO	MG	DEM

Beneficiários Valor (R\$ 1,00) Priorizado Nome (Sim ou Não) NAO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRES MARIAS - MG 300.000,00 12.653,00 SIM FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRES MARIAS - MG CNPJ: 11.084.358/0001-66

Proposta Saneadora Como medida administrativa saneadora, desejo alterar o beneficiario dessa emenda indicando 300.000,00 sem priorizacao e 12.653,00 priorizado, a fim de sanar o impedimento dando a possibilidade do cadastramento das propostas pelo beneficiario.

OBSERVAÇÃO: Não se aplica a vedação de cancelamento, por ato próprio no ámbito de cada Poder, do Ministério Público da União e da Defensoria Pública da União incluídos ou acrescidos em decorrência da aprovação das emendas mencionadas no caput, nem os limites percentuais fixados neste artigo, quant cumulativamente:

1 - houver solicitação do parlamentar autor da emenda ou indicação do Poder Legislativo;

II - suplementar programação que, constante desta Lei, tenha sido incluída ou tenha sofrido acréscimo em decorrência de emenda individual apresentada pelo autor referido no inciso I deste parágrafo;

II - suplementar programação que, constante desta Lei, tenha sido incluída ou tenha sofrido acréscimo em decorrência de emenda individual apresentada pelo autor referido no inciso I deste parágrafo;

III - houver impedimento técnico ou legal à execução da programação orçamentária que se pretenda cancelar; e

IV - for preservado o montante de recursos orçamentários destinados a ações e serviços públicos de saúde

DATA —	ASSINATURA	
	X	PÁGINA

¹ Link do relatório: http://www.camara.gov.br/internet/comissao/index/mista/orca/orcamento/or2015/emendas/impedidas/03-Impedimento_nao_indicacao_beneficiáriol.pdf



Número da Emenda	Número do Órgão	Nome do Parlamentar não reeleito ou	ı licenciado	UF	PARTIDO
24890021	36901	VITOR PENIDO		MG	DEM
	-	Beneficiários			'
Nome		Beneficiarios	Valor (R	\$ 1,00)	Priorizado (Sim ou Não)
SOCIEDADE	CIVIL DE BEN	EFICENCIA CAETEENSE - MG	300.00	00,00	SIM
		Proposta Saneadora			
Como medida 300.000,00 a pelo beneficia	fim de sanar o	saneadora, desejo manter a ind impedimento dando a possibilid	icacao dessa eme ade do cadastram	nda pri ento da	orizando a proposta
incluídos ou acrescidos cumulativamente: I - houver solicitação do parlar II - suplementar programação de III - houver impedimento técnic	em decorrência da aprova mentar autor da emenda ou indica que, constante desta Lei, tenha s co ou legal à execução da progra	nto, por ato próprio no âmbito de cada Poder, do Ministério ção das emendas mencionadas no caput, nem os caso do Poder Legislativo; do incluída ou tenha sofrido acréscimo em decorrência de emenda indiv mação orçamentária que se pretenda cancelar; e nados a ações e serviços públicos de saúde	limites percentuais fixados	neste artig	
DATA — 919 118		ASSINATURA —			
	L	X 2			PÁGINA

¹ Link do relatório: http://www.camara.gov.br/internet/comissao/index/mista/orca/orcamento/or2015/emendas/impedidas/03-Impedimento_nao_indicacao_beneficiáriol.pdf

Número da Emenda	Número do Órgão	Nome do Parlamentar não reeleito ou licenciado)	UF	PARTIDO
24890016	36901	VITOR PENIDO		MG	DEM
	1	Beneficiários			
Nome		Beneficiarios	Valor (R	\$ 1,00)	Priorizado (Sim ou Não)
SANTA CAS	SA DE MISE	RICORDIA DE CONQUISTA - MG	100.0	00,00	SIM
		Proposta Saneadora			
mesmo valor e dando a possi	e beneficiario, bilidade do cad	mantendo tambem a priorizacao a fim de dastramento da proposta pelo beneficiari	o.	преш	lento
incluídos ou acrescidos cumulativamente: I - houver solicitação do parlar II - suplementar programação III - houver impedimento técnic	em decorrência da aprova mentar autor da emenda ou indic que, constante desta Lei, tenha s co ou legal à execução da progra		entuais fixados	neste artig	o, quando
919115		ASSINATURA			
					DÁCINA

¹ Link do relatório: http://www.camara.gov.br/internet/comissao/index/mista/orca/orcamento/or2015/emendas/impedidas/03-Impedimento_nao_indicacao_beneficiáriol.pdf